



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 513 - 27 de novembro de 2015

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	05
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	10
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	13
SUGEPE	74
CCNH	83
CMCC	85
COMISSÕES	89

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, nº. 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André – SP

CEP 09210-580· Fone: (11) 3356.7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº. 209, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Designa a Servidora Cássia Gonçalves de Souza
como fiscal do Contrato nº. 032/2015.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria
nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de
abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da
Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção
1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015,
publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a
ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a Servidora Cássia Gonçalves de Souza, SIAPE nº. 2092605, para
responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº. 032/2015, processo nº.
23006.002558/2014-89, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ABC e a empresa SILCON AMBIENTAL LTDA, tendo como substitutos os Servidores
Rodrigo César dos Santos, SIAPE nº. 2116658 e Adilson Miranda dos Santos, SIAPE nº.
1824141.

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº. 203 de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 210, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa os Servidores Lucas Ribeiro Torin, José Augusto Pires de Abreu e Aparecido Sturaro como fiscais da Ata SRP nº 109/2015.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os Servidores Lucas Ribeiro Torin, SIAPE nº 1736225, José Augusto Pires de Abreu SIAPE nº 2217999 e Aparecido Sturaro, SIAPE nº 1668006, para responderem como Fiscais Responsáveis pela Ata SRP nº 109/2015, processo 23006.001309/2015-57, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa LATINA COMERCIAL EIRELI-ME, tendo como substitutos os servidores Fabiana Carlos Pinto de Abreu, SIAPE nº 1669162, Eric Ribeiro, SIAPE nº 1793037 e Fabio Massayuki Uehara, SIAPE nº 2093830.

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203 de 31 de março de 2015



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 211, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa o servidor Carlos Alberto da Silva como fiscal das Atas SRP nº 110/2015 e nº 111/2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Alberto da Silva, SIAPE nº 1758431, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de SRP nº 110/2015 e nº 111/2015, processo 23006.000146/2015-95, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, e MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, respectivamente, tendo como substituto o servidor Filipe Caetano da Silva, SIAPE nº 1799698.

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203 de 31 de março de 2015



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 212, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Designa Marcela Echeverry como fiscal da Ata SRP
nº 112/2015.*

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar Marcela Echeverry, SIAPE nº 1872537, para responder como Fiscal Responsável pela Ata de SRP nº 112/2015, processo 23006.000840/2015-11, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa COMERCIAL VANQUES LTDA - EPP, tendo como substitutas as servidoras Raquel Vecchio Fornari, SIAPE nº 1893240 e Paula Ayako Tiba, SIAPE nº 1762344.

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203 de 31 de março de 2015



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 043, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Normatiza o lançamento de conceitos e preenchimento de diário de classe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ a resolução ConsEPE nº 147, de 19 de março de 2013, que define os coeficientes de desempenho utilizados nos cursos de graduação da UFABC; e
- ✓ a necessidade de regulamentação do uso adequado do conceito I,

RESOLVE:

Art. 1º É obrigação do docente o preenchimento do conteúdo programático e o lançamento de conceitos no portal do professor das turmas a ele alocadas, respeitando as datas previstas no Calendário de Procedimentos Administrativo-Acadêmicos da Graduação.

Art. 2º Os conceitos A, B, C, D, F e O deverão ser lançados no portal do professor. O lançamento de conceitos I não será feito no portal do professor.

§ 1º No caso do conceito I, o professor deverá enviar um e-mail à DSSI indicando nome, RA e turma dos estudantes que receberão este conceito no período de inclusão de conceitos no portal do professor.

Art. 3º O prazo final de substituição dos conceitos I será a data final de lançamento do quadrimestre subsequente, como previsto no Calendário de Procedimentos Administrativo-Acadêmicos da Graduação.

§ 1º O professor deverá enviar um e-mail à DSSI indicando nome, RA turma e o conceito que substituirá o conceito I dos estudantes.

§ 2º Conceitos I não substituídos pelo docente no prazo descrito serão substituídos automaticamente pelo conceito F, sem prejuízo à solicitação de revisão de conceito pelo aluno, conforme prevê a Resolução ConsEPE nº 120, de 04 de outubro de 2011.

Art. 4º Disposição Transitória. Projetos pilotos aprovados antes desta portaria e que apresentem um uso diferente do conceito I, poderão utilizar este conceito como definido em seu projeto até o fim da validade do mesmo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
propg@ufabc.edu.br

PORTARIA PROPG Nº 10, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Trata da conversão do conceito J – Incompleto Justificado.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 104, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ o Artigo 25 do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC - UFABC;
- ✓ o Artigo 25 - inciso e) J – Incompleto Justificado, atribuído ao discente que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela do total das avaliações exigidas, e que deve ser convertido em conceito A, B, C ou R quando as avaliações forem completadas;
- ✓ § 1º A conversão de conceito J para A, B, C ou R deve ser feita no período acadêmico imediatamente posterior à finalização do período em que foi atribuído o conceito J; e
- ✓ § 2º Nos casos em que for atribuído o conceito J e após o final do período estabelecido no parágrafo anterior o conceito não tenha sido convertido para A, B, C ou R, será automaticamente atribuído o conceito R;

RESOLVE:

Art. 1º Caberá ao docente da disciplina e, na ausência deste, do coordenador do programa, a atribuição dos conceitos no prazo determinado, em atendimento do parágrafo 1º do referido artigo.

Parágrafo Único – Somente poderá realizar o agendamento de uma banca de defesa de dissertação ou de tese após o encerramento de todas as disciplinas com atribuição dos conceitos.

Art. 2º Será de responsabilidade da Pró-reitoria de Pós-graduação (ProPG) a conversão do conceito J para conceito R – Reprovado, em atendimento do parágrafo 2º do referido artigo.

Alexandre Hiroaki Kihara
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
propg@ufabc.edu.br

PORTARIA PROPG Nº 11, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Trata do desligamento do discente por não renovar a matrícula.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 104, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ o Artigo 18 do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC - UFABC; e
- ✓ o Artigo 18º - inciso VIII - Não renovar a matrícula;

RESOLVE:

Art. 1º A Pró-reitoria de Pós-graduação (ProPG) desligará o discente que não renovar a matrícula quadrimestralmente de acordo com o calendário acadêmico.

§ 1º O discente que não renovar a matrícula no período de matrícula poderá solicitá-la no período de ajuste.

§ 2º É de responsabilidade da Coordenação do Programa a homologação das matrículas.

Alexandre Hiroaki Kihara
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA DA PROPG/DAP/CHS Nº 038/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Normatiza o cumprimento de atividades complementares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º A partir das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, publicado no Boletim de Serviço nº 486, de 18 de agosto de 2015, em particular o disposto em seu Art. 11 e Art. 12, que estabelece a necessidade de integralização de créditos em atividades complementares, e seu Art. 14, que estabelece a necessidade de edição de normativa específica para descrever as atividades reconhecidas e seus créditos correspondentes, esta normativa apresenta a estrutura de classificação destas atividades, de forma que os discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais possam orientar suas atividades acadêmicas da melhor forma possível para o cumprimento dos créditos mínimos necessários para a conclusão da pós-graduação em nível de Mestrado e em nível de Doutorado.

Art. 2º As atividades complementares são compreendidas como atividade extraclasse ou extracurricular cujo objetivo principal é qualificar o desenvolvimento discente, através de uma maior produção científica, maior colaboração com docentes e discente, maior interação com seus respectivos campos, contribuindo para sua formação acadêmica e profissional. Para efeitos desta normativa, as atividades complementares estão subdivididas em três categorias:

I - atividades acadêmicas;

II - produção acadêmica / científica;

III - atividades pedagógicas, descritas neste documento.

Art. 3º Para efeitos de distribuição de créditos obtidos através das atividades complementares os discentes do mestrado, de acordo com o Art. 11 das Normas Internas do Programa, devem integralizar 9 (nove) créditos em atividades complementares, dos quais devem estar distribuídos em no mínimo 4 (quatro) créditos em atividades de produção acadêmica e científica, no máximo 2 (dois) créditos em atividades acadêmicas e no máximo 3 (três) créditos em atividades pedagógicas. Os discentes do doutorado, de acordo com o Art. 12 das Normas

Internas do Programa, devem integralizar 36 (trinta e seis) créditos em atividades complementares, dos quais devem estar distribuídos em no mínimo 20 (vinte) créditos em atividades de produção acadêmica e científica, no máximo 7 (sete) créditos em atividades acadêmicas e no máximo 9 (nove) créditos em atividades pedagógicas.

Art. 4º Os discentes de mestrado e doutorado que desenvolverem as atividades acadêmicas relacionadas abaixo deverão solicitar à coordenação do programa, a cada quadrimestre, a atribuição de créditos por atividades, respeitados os limites máximos de atribuição de 2 (dois) créditos para o mestrado e de 7 (sete) créditos para o doutorado para a integralização do número de créditos necessários ao cumprimento do disposto nas Normas Internas do Programa:

I - Participação em Comissões do PCHS (2 créditos por ano/período de atividade):

a) A participação nas comissões criadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais através de Portaria específica onde conste a vigência, as atribuições da Comissão e a relação de seus membros, permite ao discente participante solicitar a atribuição dos créditos correspondentes ao final do período de funcionamento da comissão. Caberá ao docente responsável pela Comissão e ao Colegiado do Programa validar a participação do discente com a finalidade de atribuição dos créditos.

II - Organização de eventos científicos realizados na UFABC (1 crédito por evento):

a) São considerados eventos científicos internos aqueles organizados e divulgados pela Comissão de Eventos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais que envolvam debates de pesquisadores de áreas correlatas ao Programa. Qualquer discente que participe de forma ativa na organização do evento, mesmo que não-membro da Comissão tem direito ao crédito, a ser reconhecido através de Certificado de Organizador a ser emitido pela Comissão de Eventos.

III - Organização de eventos culturais na UFABC (1 crédito por evento):

a) São considerados eventos culturais internos aqueles organizados e divulgados pela Comissão de Eventos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais que envolvam atividades de cunho artístico e cultural, tais como exibição de filmes, exposição, espetáculos musicais e de teatro, dentre outros a ser analisados previamente pela Comissão de Eventos. Qualquer discente que participe de forma ativa na organização do evento, mesmo que não-membro da Comissão tem direito ao crédito, a ser reconhecido através de Certificado de Organizador a ser emitido pela Comissão de Eventos.

IV - Organização de eventos científicos fora da UFABC (por evento, conforme detalhamento abaixo):

a) São considerados eventos científicos externos Seminários, Simpósios, Encontros, Colóquios, Congressos, Fóruns ou Semanas Acadêmicas organizados por outras instituições de ensino ou profissionais, por Associações Científicas reconhecidas pela Capes, órgãos governamentais e organizações intergovernamentais e/ou internacionais, no qual o discente participe ativamente da organização e comprove mediante certificado devidamente assinado e reconhecido pela organização responsável.

V - Coordenação e/ou Debatedor de Grupos de Trabalho (2 créditos por evento):

a) É considerada coordenação e/ou condução de debate em grupos de trabalhos aquelas atividades exercidas em Grupos de Trabalho temáticos em Congressos e eventos correlatos, mediante apresentação de Certificado devidamente assinado e reconhecido pela organização responsável.

VI - Participação em Comissão Organizadora (2 créditos por evento):

a) É considerada participação em comissão organizadora as atividades exercidas em comissões ou comitês de organização de Congressos ou eventos correlatos, mediante apresentação de Certificado devidamente assinado e reconhecido pela organização ou instituição responsável.

VII - Participação em eventos científicos internos (0,5 crédito por evento):

a) São consideradas participações em eventos científicos internos aqueles organizados pela Comissão de Eventos do PCHS e previamente informados a todos os discentes através de divulgação no sítio do Programa. Para efeitos de solicitação e atribuição de créditos o discente deverá apresentar o certificado de participação em eventos sempre de forma a completar unidades inteiras de crédito (Ex: participação em 2 eventos internos ao Programa = 1 crédito).

VIII - Participação em eventos científicos externos (0,25 crédito por evento):

a) São consideradas participações em eventos científicos externos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, devidamente comprovado a partir de certificado de participação ou de ouvinte emitido pela organização do evento ou instituição promotora. Para efeitos de solicitação e atribuição de créditos o discente deverá apresentar a participação em eventos sempre de forma a completar unidades inteiras de crédito. (Ex: participação em 4 eventos externos = 1 crédito).

IX - Participação em Grupos de Pesquisa (1 crédito por quadrimestre):

a) É considerada a participação discente em grupos de pesquisa certificados pela UFABC, desde que haja atividades de pesquisa desenvolvidas pelo discente, comprovadas mediante relatório de atividades desenvolvidas no período com informações sobre o número e a periodicidade dos encontros, a descrição das atividades realizadas pelo Grupo e pelo discente, com a aprovação do Coordenador do Grupo e anuência do Orientador. Para a atribuição de créditos o Relatório deverá ser apresentado e aprovado pelo Colegiado do Programa.

X - Apresentação de Palestra/Mesa-Redonda/Workshop em Eventos (2 por apresentação):

a) É considerada como apresentação, mesa-redonda ou workshop a participação de discentes do programa como convidados ou palestrantes em eventos externos ao programa de pós-graduação em ciências humanas e sociais, devidamente comprovado a partir de certificados de apresentação ou realização.

Art. 5º Os discentes de mestrado e doutorado que desenvolverem as atividades de produção acadêmica e científica relacionadas abaixo podem solicitar à coordenação do programa, a cada quadrimestre, a atribuição de créditos por atividades, respeitados os limites mínimos de atribuição de 4 (quatro) créditos para o mestrado e de 20 (vinte) créditos para o doutorado.

I - Publicação de artigos em revista acadêmicas/científicas (por artigo):

a) Serão considerados os artigos já aceitos ou efetivamente publicados em periódicos classificados através do QUALIS/CAPES da área Interdisciplinar, sendo a distribuição dos créditos feita a partir do extrato em que se encontra o periódico no momento da solicitação de atribuição de créditos. A comprovação deverá ser feita através da apresentação de documento de aceite para publicação, sem ressalvas, ou através da apresentação do artigo completo publicado.

Tabela 1 – Distribuição de Créditos por Extrato QUALIS/CAPES

Crédito		Crédito		Crédito	
Qualis A1	10	Qualis B2	6	Qualis B5	2
Qualis A2	9	Qualis B3	4	Qualis C	1
Qualis B1	8	Qualis B4	3		

II - Apresentação de trabalhos em Eventos Nacionais (1 créditos por apresentação):

a) Será considerada a apresentação de trabalhos acadêmicos/científicos por discentes do programa em eventos externos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais e classificados como eventos nacionais. A comprovação deverá ser feita através da apresentação de certificado de apresentação no evento e da apresentação do trabalho completo.

III - Apresentação de trabalhos em Eventos Internacionais (2 créditos por apresentação):

a) Será considerada a apresentação de trabalhos acadêmicos/científicos por discentes do programa em eventos externos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais e classificados como eventos internacionais. A comprovação deverá ser feita através da apresentação de certificado de apresentação no evento e da apresentação do trabalho completo.

IV - Publicação de Resumos em Anais de Congressos (0,25 crédito por resumo):

a) Será considerada a publicação de resumos (inclusive resumo expandido) em anais de congressos acadêmicos ou científicos classificados como nacionais ou internacionais, desde que apresentado o certificado de apresentação e o texto do resumo publicado nos anais. Para efeitos de solicitação e atribuição de créditos o discente deverá apresentar a publicação de resumos em anais de eventos sempre de forma a completar unidades inteiras de crédito (Ex: 4 resumos publicados = 1 crédito).

V - Publicação de trabalhos Completos em Anais de Congressos (3 crédito por trabalho):

a) Em coautoria com Orientador/Coorientador (+ 1 crédito);

b) Será considerada a publicação de artigos completos em anais de congressos acadêmicos ou científicos classificados como nacionais ou internacionais, desde que apresentado o certificado de apresentação e o trabalho completo publicado nos anais com ISBN/ISSN atribuído.

VI - Publicação de capítulo de livro/e-book acadêmicos/científicos (até 5 créditos por capítulo):

a) Será considerada a publicação de capítulos de livros ou e-books acadêmicos/científicos, desde que apresentado o texto do capítulo e o registro ISBN do livro em que se encontra. A atribuição



de créditos será feita pelo Colegiado a partir da avaliação do capítulo com base nos critérios estabelecidos pela CAPES no Qualis livros. A atribuição de créditos considerará o mínimo de 1,0 e o máximo de 5,0 créditos por capítulo.

VII - Publicação de livro autoral (até 10 créditos por livro):

a) Será considerada a publicação livros ou e-books autorais de cunho acadêmicos/científicos, desde que apresentado o livro integral e seu registro ISBN. A atribuição de créditos será feita pelo Colegiado a partir da avaliação do capítulo com base nos critérios estabelecidos pela CAPES no Qualis livros. A atribuição de créditos considerará o mínimo de 1,0 e o máximo de 10,0 créditos por livro.

VIII - Organização ou Edição de livro/e-book (3 créditos por livro):

a) Será considerada a participação discente como organizador ou editor de livros ou e-books acadêmicos/científicos, desde que apresentado o livro integral e seu registro ISBN.

Art. 6º Os discentes de mestrado e doutorado que desenvolverem as atividades pedagógicas relacionadas abaixo podem solicitar à coordenação do programa, a cada quadrimestre, a atribuição de créditos por atividades, respeitados os limites máximos de atribuição de 3 (três) créditos para o mestrado e de 9 (nove) créditos para o doutorado:

I - Participação no Programa de Assistência ao Docente - PrAD (3 créditos por quadrimestre, não bolsista):

a) Será considerado para efeitos de atribuição de créditos a inscrição no PrAD de discentes não-bolsistas UFABC, sendo necessária a apresentação de relatório final de estágio, assinado pelo docente supervisor e orientador.

II - Participação em Programas/Projetos de Extensão (3 créditos por quadrimestre, bolsistas e não bolsistas):

a) De acordo com a Portaria Resolução CPG nº 03/2015 o PrAD pode ser substituído por atividades de Extensão (36h), sendo a atribuição de créditos realizada a partir da entrega de relatório final de atividade de extensão, assinado pelo docente supervisor e orientador. Desta forma, a atribuição de créditos à participação em atividades de extensão será feita desde que, no caso dos bolsistas UFABC, não seja uma atividade substitutiva do PrAD.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Camila Caldeira Nunes Dias

Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Ciências Humanas e Sociais

ams/eb

ANEXO

		Créditos	Máximo de:	
Atividades Acadêmica	Participação em Comissões do PCHS (por ano/período de atividade)	2	M = 2	D = 7
	Organização de eventos científicos na UFABC (por evento)	1		
	Organização de eventos culturais na UFABC (por evento)	1		
	Organização de eventos científicos fora da UFABC (por evento)			
	Coordenação e/ou Debatedor de Grupos de Trabalho	2		
	Participação em Comissão Organizadora	2		
	Participação em eventos científicos internos (por evento)	0,5		
	Participação em eventos científicos externos (por evento)	0,25		
	Participação em Grupos de Pesquisa (por quadrimestre)	1		
	Apresentação de Palestra/Mesa-Redonda/Workshop em Eventos (por apresentação)	2		
Produção Acadêmica/Científica	Publicação de artigos em revista acadêmicas/científicas (por artigo)		Mínimo de	
	Qualis A1	10	M = 4	D = 20
	Qualis A2	9		
	Qualis B1	8		
	Qualis B2	6		
	Qualis B3	4		
	Qualis B4	3		
	Qualis B5	2		
	Qualis C	1		
	Apresentação de trabalhos em Eventos Nacionais (por apresentação)	1		
	Apresentação de trabalhos em Eventos Internacionais (por apresentação)	2		
	Publicação de Resumos (inclusive Expandido) em Anais de Congressos (por resumo)	0,25		
	Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Congressos (por artigo)	3		
	Em coautoria com Orientador/Coorientador (+)	1		
	Publicação de capítulo de livro/e-book (por capítulo)	até 5		
	Publicação de livro autoral (por livro)	até 10		
	Organização ou Edição de livro/e-book (por livro)	3		
Atividades Pedagógicas	Participação no Programa de Assistência ao Docente (por quadrimestre, não bolsista)	3	Máximo de:	
	Participação em Programas/Projetos de Extensão (por quadrimestre, conforme Portaria)	3	M = 3	D = 9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
ppgnc@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 001/2015

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Discente do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Representante Discente do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa, Raquel Vecchio Fornari, SIAPE nº 1893240, presidente, Peter Maurice Erna Claessens, SIAPE nº 1714632, e a representante discente Camila Silveira Agostinho, R.A 13015215.

1.2. Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador são elegíveis todos os docentes em efetivo exercício na UFABC credenciados como orientadores permanentes cadastrados no referido Programa (conforme Anexo IV).

1.2.1. Para os cargos de representantes docentes serão eleitos quatro membros representantes mais votados do corpo docente (com seus respectivos suplentes) que estejam em efetivo exercício na UFABC e sejam credenciados como orientadores permanentes no Programa.

1.2.2. Para o cargo de representante discente será eleito um discente, matriculado regularmente no Programa, sendo eleito o nome mais votado com seu respectivo suplente.

1.3. Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e assinaturas.

1.4. Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas.



15. Na ficha de inscrição para o cargo de representante discente deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas.

16. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.6.1 - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis (Anexo IV);

1.6.2 - uma lista dos docentes votantes (Anexo V);

1.6.3 – uma lista dos discentes elegíveis (Anexo VI);

1.6.4 – uma lista dos discentes votantes (Anexo VII).

17. Somente os docentes permanentes cadastrados como orientadores são elegíveis aos cargos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição.

2. DAS INSCRIÇÕES

21. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico “**ppgncg.eleicao@ufabc.edu.br**” no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a(s) ficha(s) de inscrição(ões), devidamente assinada(s), conforme o cargo pretendido (vide itens 1.2 e seus subitens, 1.3 e 1.4).

22. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando.

23. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

24. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa <http://neuro.ufabc.edu.br/pos> a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

25. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados através do e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

26. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

31. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

32. É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- Período de inscrições: de 27/11/2015 a 30/11/2015 até 23h00min.
- Homologação das inscrições: 01/12/2015, até 23h00min.
- Recurso: de 02 a 03/12/2015, até 16h00min.
- Confirmação das Inscrições após Recursos: 03/12/2015 (site do Programa)
- Campanha eleitoral: 04 a 08/12/2015 até 23h00.
- Eleições: de 09/12/2015 às 09h00min até 10/12/2015 às 16h00min.
- Divulgação do resultado: 10/12/2015
- Recurso: 11/12/2015 até 14/12/2015 às 18h00min.
- Confirmação do resultado após recurso: 15/12/2015 (site do Programa)

42. A votação far-se-á por meio de **voto eletrônico, através do Processo Eletrônico Online. As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link “nti.ufabc.edu.br/manuais-e-tutoriais” – item “Utilização do Saele”.**

43. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 4 (quatro) candidatos a representantes docentes com seus respectivos suplentes, conforme prevê as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição.

44. Cada eleitor discente poderá votar em apenas uma chapa para Representante Discente.
- 4.5 Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

- 5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, em terminal localizado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em sessão pública, a partir das 16h00 do dia 09/12/2015, com a presença de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral.
- 5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 09 de Dezembro de 2015, no site do Programa <http://neuro.ufabc.edu.br/pos/>
- 5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail ppgncg.eleicao@ufabc.edu.br entre os dias 10 a 14 de Dezembro de 2015, até às 18h00min.
- 5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.
- 5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia 15/12/2015 através do site oficial do Programa (<http://neuro.ufabc.edu.br/pos/>) e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
- 5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo no programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

61. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.
62. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.
63. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 24 de Novembro de 2015

Raphael Camargo

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO

Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, ____ de _____ de 2015.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em
Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para
os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, na Coordenação do referido
Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº/.....**, que regulamenta o presente processo
eleitoral.

Assinatura candidato Coordenador

Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO Representante Docente

Santo André, ____ de _____ de 2015.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em
Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para
representante docente titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido
Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº/.....**, que regulamenta o presente processo
eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO

Representante Discente

Santo André, ____ de _____ de 2015.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição.

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, R. A. nº _____ e
_____, R. A. nº _____ alunos
regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da
Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente**
titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº/.....**, que regulamenta o presente processo
eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO IV
LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Alexandre Hiroaki Kihara	CREDENC.	Permanente
André Mascioli Cravo	CREDENC.	Permanente
Cristiane Otero Reis Salum	CREDENC.	Permanente
Daniel Carneiro Carrettiero	CREDENC.	Permanente
David Corrêa Martins Junior	CREDENC.	Permanente
Elizabeth Teodorov	CREDENC.	Permanente
Fúlvio Rieli Mendes	CREDENC.	Permanente
João Ricardo Sato	CREDENC.	Permanente
Marcela Bermúdez Echeverry	CREDENC.	Permanente
Marcelo Bussotti Reyes	CREDENC.	Permanente
Marcelo Salvador Caetano	CREDENC.	Permanente
Marcos Duarte	CREDENC.	Permanente
Maria Camila Almeida	CREDENC.	Permanente
Maria Teresa Carthery-Goulart	CREDENC.	Permanente
Paula Ayako Tiba	CREDENC.	Permanente
Raphael Yokoingawa de Camargo	CREDENC.	Permanente
Ruth Ferreira Santos-Galduróz	CREDENC.	Permanente
Tatiana Lima Ferreira	CREDENC.	Permanente
Yossi Zana	CREDENC.	Permanente

ANEXO V
LISTA DE DOCENTES VOTANTES

Alexandre Hiroaki Kihara	CREDENC.	Permanente
André Mascioli Cravo	CREDENC.	Permanente
Cristiane Otero Reis Salum	CREDENC.	Permanente
Daniel Carneiro Carrettiero	CREDENC.	Permanente
David Corrêa Martins Junior	CREDENC.	Permanente
Elizabeth Teodorov	CREDENC.	Permanente
Fábio Marques Simões de Souza	CREDENC.	Permanente
Fúlvio Rieli Mendes	CREDENC.	Permanente
João Ricardo Sato	CREDENC.	Permanente
Karina Di Sicco Genaro	CREDENC.	Permanente
Marcela Bermúdez Echeverry	CREDENC.	Permanente
Marcelo Bussotti Reyes	CREDENC.	Permanente
Marcelo Salvador Caetano	CREDENC.	Permanente
Marcos Duarte	CREDENC.	Permanente
Maria Camila Almeida	CREDENC.	Permanente
Maria Teresa Carthery-Goulart	CREDENC.	Permanente
Paula Ayako Tiba	CREDENC.	Permanente
Peter Maurice Erna Claessens	CREDENC.	Permanente
Rafael Ribeiro Dias Vilela de Oliveira	CREDENC.	Permanente
Raphael Yokoingawa de Camargo	CREDENC.	Permanente
Raquel Vecchio Fornari	CREDENC.	Permanente
Ronaldo Cristiano Prati	CREDENC.	Permanente
Ruth Ferreira Santos-Galduróz	CREDENC.	Permanente
Tatiana Lima Ferreira	CREDENC.	Permanente
Tiago Pereira da Silva	CREDENC.	Permanente
Yossi Zana	CREDENC.	Permanente

ANEXO VI
LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS

NOME	RA	NÍVEL
Adriana Miyazaki de Moura	13019514	MESTRADO
Adriana Silva de Araújo	13014815	MESTRADO
Alisson Oshiro	14005113	DOUTORADO
Ana Paula Arantes de Andrade Bueno	13032113	MESTRADO
Anna Carolina Parracho Motzko Soares	13014515	MESTRADO
Arthur Sant'Anna Feltrin	13019814	MESTRADO
Bianca Araujo dos Santos	13040314	MESTRADO
Carolina Sanches Piaia	13040414	MESTRADO
Catia Melo	13038715	MESTRADO
Claudiane Arakaki Fukuchi	14003514	DOUTORADO
Daniel Moreira Silva	14007913	DOUTORADO
Debora Ishikawa	14009414	DOUTORADO
Edgard Pereira Neves	13014615	MESTRADO
Elaine Cristina de Barros Torresi	13014415	MESTRADO
Enver Miguel Oruro Puma	13038212	MESTRADO
Enzo Pasqualetti	13014715	MESTRADO
Erica Carricondo	13020014	MESTRADO
Érica de Sousa	13032013	MESTRADO
Estela Braga Nepomoceno	13040514	MESTRADO
Etienne Lautenschlager	14005313	DOUTORADO
Gabriela Chiuffa Tunes	13015015	MESTRADO
Giuliana Martinatti Giorjani	13015115	MESTRADO
Henrique Salmazo da Silva	14005112	DOUTORADO
Inda Lages Nascimento	13032413	MESTRADO
Juliana Helena Bruno Machado	14011215	DOUTORADO
Juliane Midori Ikebara	13040614	MESTRADO
Keila do Socorro da Silva Rebello	14011115	DOUTORADO
Lais Takata Walter	14004215	DOUTORADO
Leonardo Frasson dos Reis	14007114	DOUTORADO
Louise Catheryne Barne	13019714	MESTRADO
Lucas Remoaldo Trambaiolli	14009214	DOUTORADO

Lucas Scarone Silva	13040214	MESTRADO
Luiz Henrique Santana Conceição	13040014	MESTRADO
Manasses Pereira Nóbrega	14009514	DOUTORADO
Mateus Silvestrin	13040114	MESTRADO
Mayuri Annerose Moraes (Gleison Moraes)	13014915	MESTRADO
Nadia Megumi Koyama	13039015	MESTRADO
Nicole Francisca Henriques dos Santos	13019614	MESTRADO
Patrícia Hong	14007214	DOUTORADO
Pedro Xavier Royero Rodriguez	13019914	MESTRADO
Renan Costa Vieira de Paula	13038815	MESTRADO
Renan Schiavolin Recio	14009314	DOUTORADO
Renata Ruggier de Mattos	14011315	DOUTORADO
Rita Aparecida Ponchio	13032313	MESTRADO
Roberta Roque Baradel	13019414	MESTRADO
Robson Cristiano Lillo Vizin	14003414	DOUTORADO
Rodrigo San Martin Ignacio Gomes	13039115	MESTRADO
Ronaldo Valter Nunes	13032213	MESTRADO
Samanta Rodrigues	14003314	DOUTORADO
Samyr Machado Querobino	14007314	DOUTORADO
Seyed Reza Raeisossadati	14010213	DOUTORADO
Soha Mohamad Radwan Omar Osman Chabrawi	14003212	DOUTORADO
Sonia Carolina Guerrero Prieto	14004115	DOUTORADO
Soraia Fernandes das Neves Glisoi	13038915	MESTRADO
Walter Hugo Lopez Pinaya	14005213	DOUTORADO

ANEXO VII
LISTA DE DISCENTES VOTANTES

NOME	RA	NÍVEL
Adriana Miyazaki de Moura	13019514	MESTRADO
Adriana Silva de Araújo	13014815	MESTRADO
Alisson Oshiro	14005113	DOUTORADO
Ana Paula Arantes de Andrade Bueno	13032113	MESTRADO
Anna Carolina Parracho Motzko Soares	13014515	MESTRADO
Arthur Sant'Anna Feltrin	13019814	MESTRADO
Bianca Araujo dos Santos	13040314	MESTRADO
Camila Silveira Agostino	13015215	MESTRADO
Carolina Sanches Piaia	13040414	MESTRADO
Catia Melo	13038715	MESTRADO
Claudiane Arakaki Fukuchi	14003514	DOUTORADO
Daniel Moreira Silva	14007913	DOUTORADO
Debora Ishikawa	14009414	DOUTORADO
Edgard Pereira Neves	13014615	MESTRADO
Elaine Cristina de Barros Torresi	13014415	MESTRADO
Enver Miguel Oruro Puma	13038212	MESTRADO
Enzo Pasqualetti	13014715	MESTRADO
Erica Carricondo	13020014	MESTRADO
Érica de Sousa	13032013	MESTRADO
Estela Braga Nepomoceno	13040514	MESTRADO
Etienne Lautenschlager	14005313	DOUTORADO
Gabriela Chiuffa Tunes	13015015	MESTRADO
Giuliana Martinatti Giorjiani	13015115	MESTRADO
Henrique Salmazo da Silva	14005112	DOUTORADO
Inda Lages Nascimento	13032413	MESTRADO
Juliana Helena Bruno Machado	14011215	DOUTORADO
Juliane Midori Ikebara	13040614	MESTRADO
Keila do Socorro da Silva Rebello	14011115	DOUTORADO
Lais Takata Walter	14004215	DOUTORADO
Leonardo Frasson dos Reis	14007114	DOUTORADO
Louise Catheryne Barne	13019714	MESTRADO
Lucas Remoaldo Trambaiolli	14009214	DOUTORADO

Lucas Scarone Silva	13040214	MESTRADO
Luiz Henrique Santana Conceição	13040014	MESTRADO
Manasses Pereira Nóbrega	14009514	DOUTORADO
Mateus Silvestrin	13040114	MESTRADO
Mayurí Annerose Moraes (Gleison Moraes)	13014915	MESTRADO
Nadia Megumi Koyama	13039015	MESTRADO
Nicole Francisca Henriques dos Santos	13019614	MESTRADO
Patrícia Hong	14007214	DOUTORADO
Pedro Xavier Royero Rodriguez	13019914	MESTRADO
Renan Costa Vieira de Paula	13038815	MESTRADO
Renan Schiavolin Recio	14009314	DOUTORADO
Renata Ruggier de Mattos	14011315	DOUTORADO
Rita Aparecida Ponchio	13032313	MESTRADO
Roberta Roque Baradel	13019414	MESTRADO
Robson Cristiano Lillo Vizin	14003414	DOUTORADO
Rodrigo San Martin Ignacio Gomes	13039115	MESTRADO
Ronaldo Valter Nunes	13032213	MESTRADO
Samanta Rodrigues	14003314	DOUTORADO
Samyr Machado Querobino	14007314	DOUTORADO
Seyed Reza Raeisossadati	14010213	DOUTORADO
Soha Mohamad Radwan Omar Osman Chabrawi	14003212	DOUTORADO
Sonia Carolina Guerrero Prieto	14004115	DOUTORADO
Soraia Fernandes das Neves Glisoi	13038915	MESTRADO
Walter Hugo Lopez Pinaya	14005213	DOUTORADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
ppg.quimica@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 03/2015

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Coordenador, Vice-Coordenador e Representante Discente do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa, Anderson Orzari Ribeiro, SIAPE nº 1544379, presidente, Alexandre Zatkovskis Carvalho, SIAPE nº 1909336 e Rodrigo Maghdissian Cordeiro, SIAPE 1764199.

1.2. Para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador são elegíveis todos os docentes em efetivo exercício na UFABC credenciados como docentes permanentes no referido Programa (conforme Anexo III).

1.3. Para o cargo de representante discente será eleito o nome mais votado com seu respectivo suplente, desde que os mesmos sejam discentes regularmente matriculados no referido Programa.

1.4. Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e assinaturas.

1.5. Na ficha de inscrição para o cargo de representante discente deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas.

1.6. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.6.1 - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis (Anexo III);

- 1.6.2 - uma lista dos docentes votantes (Anexo IV);
- 1.6.3 – uma lista dos discentes elegíveis (Anexo V);
- 1.6.4 – uma lista dos discentes votantes (Anexo VI).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico **ppgctq.eleicao@ufabc.edu.br** no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a(s) ficha(s) de inscrição(ões), devidamente assinada(s), conforme o cargo pretendido (vide itens 1.2, 1.3 e 1.4).
- 2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.
- 2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa <http://ppgquimica.ufabc.edu.br/>, a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).
- 2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados através do e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.
- 2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

- 3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.
- 3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Período de inscrições: de 27/11/2015 a 03/12/2015;
- Homologação das inscrições: 04/12/2015, até às 18h00;
- Recurso: de 05/12/2015 até as 18h00 do dia 09/12/2015;
- Confirmação das Inscrições após Recursos: 09/12/2015 após as 18h00;
- Eleições: 10/12/2015 até às 16h00;
- Divulgação do resultado: 10/12/2015 após as 16h00;
- Recurso: 11/12/2015 até as 18h00 do dia 15/12/2015;
- Confirmação do resultado após recurso: 16/12/2015 após as 18h00;

4.2. **4.2. A votação far-se-á por meio de voto eletrônico, através do Processo Eletrônico Online. As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link “nti.ufabc.edu.br/manuais-e-tutoriais” – item “Utilização do Saele”.**

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador;

4.4. Cada eleitor discente poderá votar em apenas uma chapa para Representante Discente.

4.5. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, em terminal localizado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em sessão pública, a partir das 16h01min do dia 10 de dezembro de 2015, com a presença de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 10 de dezembro de 2015, no site do Programa <http://ppgquimica.ufabc.edu.br/>

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail **ppgctq.eleicao@ufabc.edu.br** entre os dias 11 e 15 de dezembro de 2015.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia 18/12/2015 através do site oficial do Programa (<http://ppgquimica.ufabc.edu.br/>) e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo no programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 25 de novembro de 2015.

Anderson Orzari Ribeiro

SIAPE nº 1544379

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA / QUÍMICA

Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, ____ de _____ de 2015.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Ciência e
Tecnologia / Química da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para os
cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, na Coordenação do referido
Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº/.....**, que regulamenta o presente processo
eleitoral.

Assinatura candidato Coordenador

Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM Representante Discente

Santo André, ____ de _____ de 2015.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais.

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, R. A. nº _____ e
_____, R. A. nº _____ alunos
regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em da Universidade
Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente** titular e suplente,
respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº/.....**, que regulamenta o presente processo
eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO III
LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

DOCENTE	SITUAÇÃO	VÍNCULO	PROGRAMA
Alexandre Zatkovskis Carvalho	CREDENC.	Permanente	CTQ
Alexsandre Figueiredo Lago	CREDENC.	Permanente	CTQ
Álvaro Takeo Omori	CREDENC.	Permanente	CTQ
Anderson Orzari Ribeiro	CREDENC.	Permanente	CTQ
Artur Franz Keppler	CREDENC.	Permanente	CTQ
Bruno Lemos Batista	CREDENC.	Permanente	CTQ
Camilo Andrea Angelucci	CREDENC.	Permanente	CTQ
Dalmo Mandelli	CREDENC.	Permanente	CTQ
Fernando Heering Bartoloni	CREDENC.	Permanente	CTQ
Giselle Cerchiaro	CREDENC.	Permanente	CTQ
Hueder Paulo Moisés de Oliveira	CREDENC.	Permanente	CTQ
Hugo Barbosa Suffredini	CREDENC.	Permanente	CTQ
Ivanise Gaubeur	CREDENC.	Permanente	CTQ
Janaina de Souza Garcia	CREDENC.	Permanente	CTQ
Luiz Francisco Monteiro Leite Ciscato	CREDENC.	Permanente	CTQ
Mauricio Domingues Coutinho Neto	CREDENC.	Permanente	CTQ
Mauro Coelho dos Santos	CREDENC.	Permanente	CTQ
Mirela Inês de Sairre	CREDENC.	Permanente	CTQ
Pablo Alejandro Fiorito	CREDENC.	Permanente	CTQ
Paula Homem de Mello	CREDENC.	Permanente	CTQ
Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	CREDENC.	Permanente	CTQ
Rodrigo Maghdissian Cordeiro	CREDENC.	Permanente	CTQ
Vani Xavier de Oliveira Junior	CREDENC.	Permanente	CTQ
Wagner Alves Carvalho	CREDENC.	Permanente	CTQ
Wendel Andrade Alves	CREDENC.	Permanente	CTQ

ANEXO IV
LISTA DE DOCENTES VOTANTES

DOCENTE	SITUAÇÃO	VÍNCULO	PROGRAMA
Alexandre Zatkovskis Carvalho	CREDENC.	Permanente	CTQ
Alessandre Figueiredo Lago	CREDENC.	Permanente	CTQ
Álvaro Takeo Omori	CREDENC.	Permanente	CTQ
Anderson Orzari Ribeiro	CREDENC.	Permanente	CTQ
Artur Franz Keppler	CREDENC.	Permanente	CTQ
Bruno Lemos Batista	CREDENC.	Permanente	CTQ
Camilo Andrea Angelucci	CREDENC.	Permanente	CTQ
Dalmo Mandelli	CREDENC.	Permanente	CTQ
Erick Leite Bastos	CREDENC.	Permanente	CTQ
Fernando Heering Bartoloni	CREDENC.	Permanente	CTQ
Giselle Cerchiaro	CREDENC.	Permanente	CTQ
Hueder Paulo Moisés de Oliveira	CREDENC.	Permanente	CTQ
Hugo Barbosa Suffredini	CREDENC.	Permanente	CTQ
Ivanise Gaubeur	CREDENC.	Permanente	CTQ
Janaina de Souza Garcia	CREDENC.	Permanente	CTQ
José Manuel Riveros Nigra	CREDENC.	Permanente	CTQ
Káthia Maria Honório	CREDENC.	Permanente	CTQ
Luiz Francisco Monteiro Leite Ciscato	CREDENC.	Permanente	CTQ
Mauricio Domingues Coutinho Neto	CREDENC.	Permanente	CTQ
Mauro Coelho dos Santos	CREDENC.	Permanente	CTQ
Mirela Inês de Sairre	CREDENC.	Permanente	CTQ
Nelson Eduardo Duran Caballero	CREDENC.	Permanente	CTQ
Pablo Alejandro Fiorito	CREDENC.	Permanente	CTQ
Paula Homem de Mello	CREDENC.	Permanente	CTQ
Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	CREDENC.	Permanente	CTQ
Rodrigo Maghdissian Cordeiro	CREDENC.	Permanente	CTQ
Vani Xavier de Oliveira Junior	CREDENC.	Permanente	CTQ
Wagner Alves Carvalho	CREDENC.	Permanente	CTQ
Wendel Andrade Alves	CREDENC.	Permanente	CTQ

ANEXO V
LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS

RA	Nome do discente	Data de Entrada	Curso	Situação
13030515	ALEXANDRE COLEN DE ALCANTARA	24/08/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
13029715	ALINE NAKAGAWA DO NASCIMENTO	21/09/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
14008615	ANTENOR JOSÉ PAULISTA NETO	21/09/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14009013	BRUNNO CARVALHO GASTALDO	16/09/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001513	CAMILA DE SOUZA DE OLIVEIRA	03/05/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14004915	CARLA CRISTINA DECANDIO	02/02/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
13029915	CARLA TRENTINI SALATINO	21/09/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
14001215	CIBELE NICOLASKI PEDRON	02/03/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14012115	DANIELLE DA SILVA SARTORI	01/10/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
13030015	DENIS GABRIEL BLANCO LIMACHI	25/09/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
14008715	EDSON CARVALHO DA PAZ	21/09/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001613	ÉRICA DE LIANDRA SALVADOR	18/02/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001313	ETIENNE SAMPAIO OLIVEIRA	08/01/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14012015	FABIANA ROBERTA SEGURA	02/06/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001715	FABRICIO DE CARVALHO	02/02/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14005614	FERNANDA RODRIGUES BERTUCHI	24/01/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
14005114	GABRIELA DIAS DA SILVA	10/03/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
13030615	GEYSSA FERREIRA ANDRADE	21/09/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
14001713	GISLAINE PATRICIA DE ANDRADE	18/02/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14008815	IARA TERRA DE OLIVEIRA	21/09/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14008915	JOSÉ BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	21/09/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14009415	KEYLA TEIXEIRA SANTOS DE GODOI	06/11/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001213	LARISSA CRISTINA CARVALHO DO LAGO	08/01/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14011915	LARISSA MARKUS TORRES	27/08/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14005414	LUCAS CARVALHO LIMA	10/03/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
14007814	LUCI ROCHA AVEIRO	29/09/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
14009113	LUCIA MACHADO DE ANDRADE	16/09/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001315	LUIZ DUARTE RAMOS	02/02/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14008813	MARCELO DER TOROSSIAN TORRES	16/09/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14005714	MARCELO GOUVEIA NASCIMENTO	10/03/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
14005814	MARCIA REGINA GONÇALVES	10/03/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
14009015	MARCOS LOPES DE ARAUJO	21/09/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14000915	MARINA GONÇALVES CAPELETTO	02/02/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14010314	MICHELL DE OLIVEIRA ALMEIDA	24/09/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
13004715	MICHELLE MANTOVANI	02/02/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
14007315	OSVALDO ANTONIO DE SÁ	11/05/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
13030215	POLYANA TOMÉ DE PAIVA	21/09/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
14002113	REGINALDO PEREIRA SANTOS	18/02/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14005214	REJANE MARIA PEREIRA DA SILVA	22/01/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001415	RENATA BORGES DO NASCIMENTO	02/02/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
RA	Nome do discente	Data de Entrada	Curso	Situação

14009115	RICARDO PADILHA VIANNA FILHO	21/09/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14005914	RODRIGO PAPAI DE SOUZA	10/03/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
13030315	RODRIGO SILVA NASCIMENTO MANCINI	21/09/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
14006014	RONALDO BARROS ORFÃO JUNIOR	10/03/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001115	RONALDO EPIFANIO DE OLIVEIRA FILHO	12/02/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001015	SAMANTHA DOS SANTOS CIPRIANO	02/02/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
13030415	SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA	21/09/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
14009215	SANDRA VALÉRIA VASSILIADES	21/09/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14005015	SIMONE QUEIROZ PANTALEÃO	02/02/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
13029415	SINDY VANESA ACOSTA RODEZNO	12/05/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
14002313	TÂNIA MARIA MANIERI	18/02/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14005415	THAIZA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA	24/03/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14002413	THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA	18/02/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14002513	THALITA SOARES GALHARDO	18/02/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular

ANEXO VI
LISTA DE DISCENTES VOTANTES

RA	Nome do discente	Data de Entrada	Curso	Situação
13030515	ALEXANDRE COLEN DE ALCANTARA	24/08/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
14001912	ALINE ALVES RAMOS	06/02/2012	PGD-CTQ	Aluno Regular
13029715	ALINE NAKAGAWA DO NASCIMENTO	21/09/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
13035114	ANA PAULA FRANCO	29/09/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
13024614	ANDREIA BOARO CAVALCANTE	10/03/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
14008615	ANTENOR JOSÉ PAULISTA NETO	21/09/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14009013	BRUNNO CARVALHO GASTALDO	16/09/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001513	CAMILA DE SOUZA DE OLIVEIRA	03/05/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14004112	CARINE SANTANA DE SOUZA RIBEIRO	17/09/2012	PGD-CTQ	Aluno Regular
14004915	CARLA CRISTINA DECANDIO	02/02/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
13029915	CARLA TRENTINI SALATINO	21/09/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
14004212	CAROLINA PASSARELI GONÇALVES	17/09/2012	PGD-CTQ	Aluno Regular
13034314	CAROLINE MARTINS SANDANIELO	29/09/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
13034614	CHARLES BIRAL SILVA	29/09/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
14001215	CIBELE NICOLASKI PEDRON	02/03/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
13024714	DAIANE DE ARAUJO	10/03/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
13024814	DANIELE DE ARAUJO	10/03/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
14004311	DANIELI MELO DE FREITAS	19/09/2011	PGD-CTQ	Aluno Regular
14012115	DANIELLE DA SILVA SARTORI	01/10/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
13030015	DENIS GABRIEL BLANCO LIMACHI	25/09/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
14002012	EDISON FRANCO JUNIOR	06/02/2012	PGD-CTQ	Aluno Regular
13034113	EDNA APARECIDA FARIA DE ALMEIDA	16/09/2013	PGM-CTQ	Aluno Regular
14008715	EDSON CARVALHO DA PAZ	21/09/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001613	ÉRICA DE LIANDRA SALVADOR	18/02/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001313	ETIENNE SAMPAIO OLIVEIRA	08/01/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
13024914	EVELYN SANTOS CRUZ	10/03/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
14012015	FABIANA ROBERTA SEGURA	02/06/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001715	FABRICIO DE CARVALHO	02/02/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
13025014	FELIPE CESAR TORRES ANTONIO	10/03/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
13025114	FERNANDA CAROLINE ALEIXO	10/03/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
14005614	FERNANDA RODRIGUES BERTUCHI	24/01/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001712	FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO	06/02/2012	PGD-CTQ	Aluno Regular
14005114	GABRIELA DIAS DA SILVA	10/03/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
13030615	GEYSSA FERREIRA ANDRADE	21/09/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
14001713	GISLAINE PATRICIA DE ANDRADE	18/02/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14008815	IARA TERRA DE OLIVEIRA	21/09/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
13025214	ISABEL CRISTINA CHICA ACEVEDO	10/03/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
14008915	JOSÉ BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	21/09/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
13034413	JOSE MATHEUS DE FREITAS COSTA	16/09/2013	PGM-CTQ	Aluno Regular
14004111	JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA	19/09/2011	PGD-CTQ	Aluno Regular

RA	Nome do discente	Data de Entrada	Curso	Situação
13034613	KELLY SONZA LIMA	16/09/2013	PGM-CTQ	Aluno Regular
14009415	KEYLA TEIXEIRA SANTOS DE GODOI	06/11/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14004412	KLEBER TELLINI DE ANDRADE	17/09/2012	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001213	LARISSA CRISTINA CARVALHO DO LAGO	08/01/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14011915	LARISSA MARKUS TORRES	27/08/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14005414	LUCAS CARVALHO LIMA	10/03/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
14007814	LUCI ROCHA AVEIRO	29/09/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
14009113	LUCIA MACHADO DE ANDRADE	16/09/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14005012	LUCIENE DIAS FERNANDES CAFER	17/09/2012	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001315	LUIZ DUARTE RAMOS	02/02/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14008813	MARCELO DER TOROSSIAN TORRES	16/09/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14005714	MARCELO GOUVEIA NASCIMENTO	10/03/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
14005814	MARCIA REGINA GONÇALVES	10/03/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
14009015	MARCOS LOPES DE ARAUJO	21/09/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14000915	MARINA GONÇALVES CAPELETTO	02/02/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
13035414	MICHELE LIMA DE LUCENA	29/09/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
14010314	MICHELL DE OLIVEIRA ALMEIDA	24/09/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
13004715	MICHELLE MANTOVANI	02/02/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
13025414	NAOMI AKIBA	10/03/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
14004612	NATHALIA SIMONE	17/09/2012	PGD-CTQ	Aluno Regular
14002612	NOEMIA ISODA	06/02/2012	PGD-CTQ	Aluno Regular
14007315	OSVALDO ANTONIO DE SÁ	11/05/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
13034414	PATRICIA VASCONCELOS BARBOSA SANTIAGO	29/09/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
13030215	POLYANA TOMÉ DE PAIVA	21/09/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
13034914	RAFAEL MASCARENHAS DE ALMEIDA	29/09/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
14005212	RAQUEL VIEIRA BUSTO	17/09/2012	PGD-CTQ	Aluno Regular
13025514	REGIANI MARIA LEOPOLDINA MARTINS SANDRINI	10/03/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
14002113	REGINALDO PEREIRA SANTOS	18/02/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14005214	REJANE MARIA PEREIRA DA SILVA	22/01/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001415	RENATA BORGES DO NASCIMENTO	02/02/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14009115	RICARDO PADILHA VIANNA FILHO	21/09/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14005914	RODRIGO PAPAI DE SOUZA	10/03/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
13030315	RODRIGO SILVA NASCIMENTO MANCINI	21/09/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
13035014	ROMEU DE ANDRADE NELO	29/09/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
14006014	RONALDO BARROS ORFÃO JUNIOR	10/03/2014	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001115	RONALDO EPIFANIO DE OLIVEIRA FILHO	12/02/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14001015	SAMANTHA DOS SANTOS CIPRIANO	02/02/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
13030415	SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA	21/09/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
14009215	SANDRA VALÉRIA VASSILIADES	21/09/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14004411	SERGIO KOGIKOSKI JUNIOR	19/09/2011	PGD-CTQ	Aluno Regular
14004712	SIMONE DOS SANTOS GRECCO	17/09/2012	PGD-CTQ	Aluno Regular
14005015	SIMONE QUEIROZ PANTALEÃO	02/02/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular

RA	Nome do discente	Data de Entrada	Curso	Situação
13029415	SINDY VANESA ACOSTA RODEZNO	12/05/2015	PGM-CTQ	Aluno Regular
14002313	TÂNIA MARIA MANIERI	18/02/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
13034714	TATIANA DA SILVA ARAUJO	29/09/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
13025614	TATIANA PEDRON	10/03/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
14005415	THAIZA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA	24/03/2015	PGD-CTQ	Aluno Regular
14002413	THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA	18/02/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
14002513	THALITA SOARES GALHARDO	18/02/2013	PGD-CTQ	Aluno Regular
13025814	VALMIR DA SILVA	10/03/2014	PGM-CTQ	Aluno Regular
14002212	VANESSA DA SILVA ANTONIN	06/02/2012	PGD-CTQ	Aluno Regular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Energia

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · pgene@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL Nº 004/2015

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES do Programa de Pós-graduação em Energia da UFABC.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Energia (PPG-ENE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de um (1) Bolsista de Pós-Doutorado, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

(http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP_D.pdf)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão especial, formada por um presidente (coordenador do Curso) e por um representante de cada grupo de pesquisa credenciado ao PPGENE que tenha candidato concorrendo no presente edital.

1.2. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

Evento	Data
Prazo de inscrição	03/12/2015 a 15/01/2016
Divulgação das inscrições homologadas	22/01/2016
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	23/01/2016 a 27/01/2016
Resultado dos recursos das inscrições	29/01/2016
Período de análises e realização das apresentações	01/02/2016 a 05/02/2016
Divulgação do candidato selecionado	12/02/2016
Prazo para recurso	13/02/2016 a 17/02/2016
Resultado final	19/02/2016

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Do candidato a bolsista exige-se:

3.1 Possuir o título de doutor em áreas afins a Energia, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

3.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado;

3.3 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.4 Apresentar experiência em pesquisa, avaliada pela produção científica;

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.6 Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento de projetos na área de Energia;

3.7 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

- O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 3.7, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 3.7 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 3.7 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4. ATUAÇÃO DO CANDIDATO

Atuação do candidato selecionado:

4.1 Desenvolver o projeto de pesquisa científica proposto, o qual deve ser relacionado a um dos grupos de pesquisa do PPGENE.

Desempenhar atividades de pesquisa relacionadas às linhas de pesquisa desenvolvidas pelo grupo de pesquisa;

4.2 Coorientar alunos de graduação e pós-graduação, a critério do supervisor;

4.3 Realizar atividades de extensão, a critério do supervisor;

4.3 Ministras aulas na graduação e/ou pós-graduação, a critério do supervisor;

4.5 Submeter até o final do primeiro ano de bolsa, no mínimo, um artigo a periódico classificado na área interdisciplinar da Capes com Qualis A.

4.6 Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPGENE.

4.7 O relatório poderá ser encaminhado em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva

bolsa. Caso o candidato tenha interesse na renovação da bolsa, o relatório de atividades deve ser enviado 45 (quarenta e cinco) dias antes de completar 12 (doze) meses de implementação da bolsa.

5. BOLSA

5.1 A bolsa de Pós-Doutorado do PNPD terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

5.2 O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser implementada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista após a aprovação do candidato indicado pelo Coordenador do Programa e pela Capes.

5.3 Para a renovação da bolsa, o bolsista deverá encaminhar ao Colegiado do PPGENE, com 45 dias de antecedência ao término da bolsa, um relatório das atividades e um plano de atividades para o próximo ano.

5.4 Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do item 3.7, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

6. INSCRIÇÃO

6.1 Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato pdf.
- b) Cópia digitalizada do Documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF.
- c) Cópia digitalizada do Certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado.
- d) Cópia dos históricos escolar da graduação e da pós-graduação completos com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do candidato, emitido como documento oficial.
- e) Projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa deve ser relacionado a um dos grupos de pesquisa do PPGENE credenciados ao CNPq disponível em (pgene.ufabc.edu.br). O projeto deve conter até 20 páginas. Sugere-se que o projeto contenha: (i) Folha de rosto contendo título do projeto, nome do candidato, nome do docente responsável credenciado ao PPGENE (Supervisor) e grupo de pesquisa ao qual o projeto está vinculado; (ii) Introdução; (iii) Objetivos gerais e específicos(s); (iv) Justificativa; (v) Metodologia; (vi) Resultados esperados; (vii) Contribuição(es) do desenvolvimento do projeto para fortalecimento do grupo de pesquisa; (viii) Cronograma de execução do projeto; e (ix) Referências bibliográficas.
- f) Declaração assinada pelo líder do grupo de pesquisa ao qual o projeto está vinculado, declarando apoio do grupo de pesquisa ao candidato.

6.2 Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o endereço eletrônico pgene@ufabc.edu.br – Assunto: "Inscrição – PNPD - PGENE – 2016 - nome completo do candidato", em arquivo digitalizado (em formato portable document format - .pdf), até às 23h59min do dia 15 de janeiro de 2016, conforme calendário do processo de seleção (item 2 do presente edital). Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo, compactado em formato “.zip” organizados em pastas e subpastas. O tamanho do arquivo enviado não deverá exceder 5 MB.

7. SELEÇÃO

7.1. Os projetos deverão obrigatoriamente estar vinculados a um grupo de pesquisa e deve ter obrigatoriamente um supervisor, o qual deve estar credenciado ao PPGENE e cadastrado no grupo de pesquisa ao qual o projeto está vinculado.

7.2 Os candidatos serão convocados para as apresentações dos projetos de pesquisa e arguições mediante comunicado no sítio do PPGENE (www.pgene.ufabc.edu.br/) juntamente com a publicação da lista de homologação das inscrições.

7.3 Para os candidatos que residirem ou estiverem em trânsito fora do Estado de São Paulo, a apresentação do projeto e a arguição poderão ser realizadas via teleconferência. Esta solicitação deverá ser enviada em forma de carta no ato da inscrição.

7.4 A seleção será realizada com base na avaliação dos seguintes itens:

Item	Critérios	Pontuação
Projeto de Pesquisa	Relevância e originalidade do projeto; Contextualização e explicitação do problema; Coerência com as linhas de pesquisa do grupo de pesquisa; Viabilidade de execução; Metodologia e plano de trabalho; e Referências e redação.	Até 30 pontos
Produção Científica nos últimos 5 anos	Avaliação da quantidade e qualidade (de acordo com os critérios de Qualis da Capes): (i) Artigos publicados em periódicos internacionais; (ii) Artigos publicados em periódicos nacionais; (iii) Artigos publicados em anais de congresso; (iv) Livros publicados (com ISBN ¹); (v) Capítulos de livros publicados (com ISBN); (vi) Patentes registradas; (vii) Patentes depositadas ¹ ISBN – International Standard Book Number	Até 40 pontos
Apresentação do projeto e arguição	Conhecimento sobre a área do projeto de pesquisa.	Até 20 pontos
Histórico Escolar	Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas	Até 10 pontos

7.5 Todas as etapas de avaliação são de caráter classificatório e eliminatório.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados na página do curso <http://www.pgene.ufabc.edu.br>, conforme calendário do processo de seleção (item 2 do presente edital).



9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será implementada a partir de 1º de março de 2016 com vigência até 28 de fevereiro de 2017, podendo ser renovada por mais um ano, conforme item 5 do presente edital.

10. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA (a serem entregues na Secretaria da Pós-Graduação – Div. Acadêmica)

10.1 Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;

10.2 Documento de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;

10.3 Demonstrativos de Conta Corrente do Banco do Brasil (cabeçalho de extrato) em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;

10.4 Títulos de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro – cópia simples e original;

10.5 No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

11.2 As inscrições dos candidatos no Processo Seletivo implicam na aceitação das normas estabelecidas por este edital e pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP_D.pdf.

11.3 Maiores informações sobre o PPG-ENE da UFABC podem ser obtidas no site:

<https://sites.google.com/site/ufabcposgraduacaoemenergia/> ou pelo e-mail pgene@ufabc.edu.br.

Gilberto Martins
Coordenação do Programa de Pós-graduação
em Energia



5
Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

CNPJ: 07.722.779/0001-06

**ERRATA Nº 2 AO EDITAL Nº 001/2015 PUBLICADO NO BOLETIM DE
SERVIÇO Nº 511 de 17 de novembro de 2015**

*Errata nº 2 das Normas do Processo Eletivo para
o Programa de Pós-Graduação em Ciências
Humanas e Sociais da Universidade Federal do
ABC.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

- No Edital publicado, **onde se lê:**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico “**chs.eleicao2015@ufabc.edu.br**” no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a(s) ficha(s) de inscrição(ões), devidamente assinada(s), conforme o cargo pretendido (vide itens 1.2 e seus subitens, 1.3 e 1.4).

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a **endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.**

ANEXO IV

LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Adriana Capuano de Oliveira
Ana Keila Mosca Pinezi
Anapatricia de Oliveira Morales Vilha
Camila Caldeira Nunes Dias
Claudio Luis de Camargo Penteado
Gilberto Maringoni de Oliveira
Giorgio Romano Schutte
Graciela de Souza Oliver
Jose Blanes Sala
Jose Paulo Guedes Pinto
Julio Francisco Blumetti Facó
Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho



Universidade Federal do ABC

Marilda Aparecida de Menezes
Paris Yeros
Ramon Vicente Garcia Fernandez
Ricardo Batista Politi
Sérgio Amadeu da Silveira
Sidney Jard da Silva
Vitor Eduardo Schincariol

ANEXO V

LISTA DE DOCENTES VOTANTES

Adriana Capuano de Oliveira
Alessandra Teixeira
Ana Keila Mosca Pinezi
Anapatriicia de Oliveira Morales Vilha
Camila Caldeira Nunes Dias
Claudio Luis de Camargo Penteado
Daniel Pansarelli
Elias David Morales Martinez
Gilberto Maringoni de Oliveira
Giorgio Romano Schutte
Graciela de Souza Oliver
Jose Blanes Sala
Jose Paulo Guedes Pinto
Julio Francisco Blumetti Facó
Marco Antonio Cornacioni Savio
Marcos Vinicius Pó
Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho
Marilda Aparecida de Menezes
Neusa Serra
Paris Yeros
Ramon Vicente Garcia Fernandez
Ricardo Batista Politi
Sérgio Amadeu da Silveira
Sidney Jard da Silva
Silvia Cristina Dotta
Vitor Eduardo Schincariol

- **Leia-se:**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico ppgchs.eleicao@ufabc.edu.br no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a(s) ficha(s) de inscrição(ões), devidamente assinada(s), conforme o cargo pretendido (vide itens 1.2 e seus subitens, 1.3 e 1.4).

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles **NÃO** direcionados ao e-mail ppgchs.eleicao@ufabc.edu.br.

ANEXO IV

LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Adriana Capuano de Oliveira
Ana Keila Mosca Pinezi
Anapátricia de Oliveira Morales Vilha
Camila Caldeira Nunes Dias
Claudio Luis de Camargo Penteado
Gilberto Maringoni de Oliveira
Elias David Morales Martinez
Giorgio Romano Schutte
Jose Blanes Sala
Gilberto Marcos Antonio Rodrigues
Jose Paulo Guedes Pinto
Julio Francisco Blumetti Facó
Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho
Marilda Aparecida de Menezes
Paris Yeros
Ramon Vicente Garcia Fernandez
Ricardo Batista Politi
Sérgio Amadeu da Silveira
Sidney Jard da Silva
Vitor Eduardo Schincariol

ANEXO V

LISTA DE DOCENTES VOTANTES

Adriana Capuano de Oliveira
Alessandra Teixeira
Ana Keila Mosca Pinezi
Anapátricia de Oliveira Morales Vilha
Camila Caldeira Nunes Dias
Claudio Luis de Camargo Penteado
Daniel Pansarelli
Elias David Morales Martinez
Gilberto Maringoni de Oliveira
Giorgio Romano Schutte
Gilberto Marcos Antonio Rodrigues
Jose Blanes Sala
Jose Paulo Guedes Pinto
Julio Francisco Blumetti Facó
Marco Antonio Cornacioni Savio
Marcos Vinicius Pó
Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho
Marilda Aparecida de Menezes
Neusa Serra
Paris Yeros
Ramon Vicente Garcia Fernandez
Ricardo Batista Politi
Sérgio Amadeu da Silveira
Sidney Jard da Silva
Silvia Cristina Dotta
Vitor Eduardo Schincariol

Silvia Cristina Dotta
(SIAPE nº 1838756)
Presidente da Comissão
Eleitoral

wbj



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
propg@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 14, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova o Calendário Acadêmico de 2016 da Pós-graduação.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua IX sessão ordinária, realizada em 16 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico de 2016 da Pós-graduação, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Alexandre Hiroaki Kihara
Presidente em exercício



Universidade Federal do ABC

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - Confraternização Universal

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29					

06 a 10 - Recesso de Carnaval

2 a 4 - Matrícula

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

25 - Paixão de Cristo

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

8 - Feriado municipal SA

20 e 21 - Tiradentes - recesso

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

26 e 27 - Corpus Christi - recesso

31 - Matrícula

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

1 - Matrícula

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

9 - Revolução Constitucionalista - recesso

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

20 - Feriado municipal SBC

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

7 - Independência

13 e 14 - Matrícula

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12 - Padroeira do Brasil

28 - Dia do Funcionário Público

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

2 - Finados - recesso

14 e 15 - Proclamação da República - recesso

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

25 - Natal

Legenda

	Feriado		Ajuste e início das aulas		Recesso
	Período letivo Propg		Limite p/ canc. de disciplina		Matrícula

Calendário - Pós-graduação 2016

25 A 27 JAN	Inscrição de alunos especiais 2016.1
15 JAN	Data limite para envio à PROPG dos editais de seleção para ingresso em 2016.2
03 FEV	Data limite para entrega à Coordenação das inscrições dos alunos especiais para 2016.1
22 JAN	Data limite para publicação dos editais de seleção dos programas de Pós-graduação para ingresso em 2016.2
02 a 04 FEV	Matrícula - Pós-graduação do quadrimestre 2016.1
12 FEV	Data limite para envio à PROPG das inscrições deferidas dos alunos especiais 2016.1 e publicação na página do programa.
01 FEV a 29 FEV	Inscrição para o processo seletivo - Pós-graduação 2016.2
15 FEV	Início das aulas - Pós-graduação do quadrimestre 2016.1
15 e 16 FEV	Ajuste de matrícula - Pós-graduação do quadrimestre 2016.1
17 e 18 FEV	Matrícula de alunos especiais - Pós-graduação do quadrimestre 2016.1
11 MAR	Data limite para cancelamento de matrícula em disciplinas do quadrimestre 2016.1
08 MAR	Data limite para entrega à Coordenação das inscrições dos processos seletivos 2016.2
15 MAR	Divulgação do resultado das inscrições do processo seletivo 2016.2 na página do programa
16 MAR a 20 MAR	1º recurso - inscrições indeferidas do processo seletivo 2016.2
21 MAR	Resultado 1º recurso - processo seletivo 2016.2
22 MAR a 05 ABR	Período de avaliação acadêmica do processo seletivo 2016.2
15 ABR	Data limite para envio à PROPG das disciplinas com alocação dos professores que serão ofertadas em 2016.2
11 ABR	Divulgação do resultado da avaliação acadêmica do processo seletivo 2016.2 na página do programa
12 ABR a 16 ABR	2º recurso - do resultado da avaliação acadêmica do processo seletivo 2016.2
25 ABR	Data limite para envio à PROPG da lista de candidatos e bolsistas selecionados para ingresso em (maio) 2016.2 e publicação na página do programa. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE 2016.2
25 ABR	Publicação das disciplinas que serão ofertadas em 2016.2, alocação de professores e horários no site da "PROPG-matrícula".
02 a 20 MAI	Lançamento de conceitos do quadrimestre 2016.1
16 a 18 MAI	Inscrição de alunos especiais para 2016.2
25 MAI	Data limite para entrega à Coordenação das inscrições dos alunos especiais para 2016.2.
13 MAI	Data limite para envio à PROPG dos editais de seleção para ingresso em 2016.3
31 MAI a 01 JUN	Matrícula - Pós-graduação do quadrimestre 2016.2.
02 JUN	Data limite para envio à PROPG das inscrições deferidas dos alunos especiais 2016.2 e publicação na página do programa
22 MAI	Data limite para publicação dos editais de seleção dos programas de Pós-graduação para ingresso em 2016.3
06 JUN	Início das aulas - Pós-graduação do quadrimestre 2016.2
06 e 07 JUN	Ajuste de Matrícula - Pós-graduação do quadrimestre 2016.2
08 e 09 JUN	matrícula de alunos especiais - Pós-graduação do quadrimestre 2016.2
01 JUN a 30 JUN	Inscrição para o processo seletivo - Pós-graduação 2016.3
01 JUL	Data limite para cancelamento de matrícula em disciplinas do quadrimestre 2016.2
03 JUL	Data limite para entrega à Coordenação das inscrições dos processos seletivos 2016.3
13 JUL	Divulgação do resultado das inscrições do processo seletivo 2016.3 na página do programa
14 JUL a 18 JUL	1º recurso - inscrições indeferidas do processo seletivo 2016.3
22 JUL	Resultado 1º recurso - processo seletivo 2016.3
23 JUL a 06 AGO	Período de avaliação do processo seletivo 2016.3
12 AGO	Divulgação da avaliação acadêmica do processo seletivo 2016.3 na página do programa
13 AGO a 17 AGO	2º recurso - do resultado da avaliação acadêmica do processo seletivo 2016.3
29 JUL	Data limite para envio à PROPG das disciplinas com alocação dos professores que serão ofertadas em 2016.3
08 AGO	Publicação das disciplinas que serão ofertadas em 2016.3, alocação de professores e horários no site da "PROPG-matrícula".
08 AGO	Data limite para envio à PROPG da lista de candidatos e bolsistas selecionados para ingresso em (setembro) 2016.3 e publicação na página do programa. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE 2016.3
22 AGO a 09 SET	Lançamento de conceitos do quadrimestre 2016.2
31 AGO	Envio à PROPG do planejamento de créditos para 2017
27 A 31 AGO	Inscrição de alunos especiais 2016.3.
23 AGO	Data limite para envio à PROPG dos editais de seleção para ingresso em 2017.1
08 SET	Data limite para entrega à Coordenação das inscrições dos alunos especiais para 2016.3.
30 AGO	Data limite para publicação dos editais de seleção dos programas de Pós-graduação para ingresso em 2017.1
05 SET a 04 OUT	Inscrição para o processo seletivo - Pós-graduação 2017.1
13 e 14 SET	Matrícula - Pós-graduação do quadrimestre 2016.3.
15 SET	Data limite para entrega à PROPG das inscrições deferidas dos alunos especiais para 2016.3 e publicação no site do programa
19 SET	Início das aulas - Pós-graduação do quadrimestre 2016.3.
19 e 20 SET	Ajuste de Matrícula - Pós-graduação do quadrimestre 2016.3
21 e 22 SET	Matrícula de alunos especiais - Pós-graduação do quadrimestre 2016.3
14 OUT	Data limite para cancelamento de disciplinas do quadrimestre 2016.3.
5 OUT	Data limite para entrega à Coordenação das inscrições dos processos seletivos 2017.1
20 OUT	Divulgação do resultado das inscrições do processo seletivo 2017.1 na página do programa
21 OUT a 25 OUT	1º recurso - inscrições indeferidas do processo seletivo 2017.1
26 OUT	Resultado 1º recurso- processo seletivo 2017.1
27 OUT a 11 NOV	Período de avaliação acadêmica do processo seletivo 2017.1
18 NOV	Divulgação do resultado da avaliação acadêmica do processo seletivo 2017.1 na página do programa
21 NOV a 25 NOV	2º recurso - do resultado da avaliação acadêmica do processo seletivo 2017.1
25 NOV	Data limite para envio à PROPG das disciplinas com alocação dos professores que serão ofertadas em 2017.1
05 DEZ	Publicação das disciplinas que serão ofertadas em 2017.1, alocação de professores e horários no site da "PROPG-matrícula".
05 DEZ	Data limite para envio à PROPG da lista de candidatos e bolsistas selecionados para ingresso em (setembro) 2017.1 e publicação na página do programa. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE 2017.1
05 DEZ a 08 JAN 2017	Lançamento de conceitos do quadrimestre 2016.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-0011
propg@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 15, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Regulamenta o reconhecimento de créditos de disciplinas na Pós-graduação.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua IX sessão ordinária, realizada em 16 de novembro de 2015, e ainda:

✓ O regimento da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC - UFABC

RESOLVE:

Art. 1º Poderão ser incluídas no histórico escolar do discente de pós-graduação disciplinas realizadas externamente ao programa ou ao curso no qual o discente está regularmente matriculado.

§ 1º – Poderão ser reconhecidos os créditos de disciplinas através de processos de Aproveitamento, Transferência e Convalidação.

§ 2º – Para efeito de integralização de créditos necessários à conclusão do mestrado ou doutorado, devem ser observadas normas específicas de cada Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC (PPG) quanto à quantidade de créditos que devem ser cumpridos em disciplinas do próprio curso no qual o discente está matriculado.

§ 3º – O processo de reconhecimento de créditos em disciplinas deve ser analisado pela Coordenação do Programa (CoPg) e em caso de aprovação o resultado será publicado no Boletim de Serviço da UFABC.

§ 4º – As CoPGs poderão definir prazos máximos para reconhecimento de créditos em disciplinas.

Art. 2º O Aproveitamento ocorre quando uma disciplina realizada em algum PPG tiver seus créditos reconhecidos pelo curso no qual o discente está regularmente matriculado.

§ 1º – As disciplinas de qualquer programa de PPG da UFABC cursadas enquanto o discente estiver regularmente matriculado, terão os créditos e conceitos lançados automaticamente no seu histórico escolar.

§ 2º – O Aproveitamento de créditos de disciplinas de qualquer PPG da UFABC cursadas no mestrado ou no doutorado, anteriormente ao seu ingresso no atual curso, deve ser aprovado pela CoPG.

§ 3º - Disciplinas cursadas como aluno especial poderão ter seus créditos reconhecidos pela CoPG pelo processo de Aproveitamento.

§ 4º – Disciplinas cursadas como aluno especial poderão representar no máximo 50 % (cinquenta por cento) do total de créditos necessários para integralização dos créditos em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Pós-graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-0011
propg@ufabc.edu.br

disciplinas ou percentual máximo menor que 50%, quando definido nas normas internas de determinado PPG.

§ 5º – Somente disciplinas cuja avaliação resultou em conceitos A ou B poderão ser aprovadas em processo de Aproveitamento, quando cursadas como aluno especial.

Art. 3º A Transferência ocorre quando uma disciplina realizada em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu de outra instituição, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tiver seus créditos reconhecidos na UFABC.

§ 1º - A análise do mérito e o reconhecimento de crédito de uma disciplina por Transferência é de responsabilidade da CoPG.

§ 2º - Somente disciplinas cuja avaliação seja excelente ou boa (conceitos A ou B) poderão ser aprovados em processo de Transferência.

§ 3º - A quantidade de créditos atribuída à disciplina externa, deverá ser adaptada ao sistema da UFABC com correspondência de crédito/horas-aula estabelecido no artigo 21 do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC – UFABC e a critério da CoPG.

§ 4º - Essa disciplina deverá ser identificada no Histórico Escolar do discente como “transferência”.

§ 5º - Deverão constar no Histórico Escolar o nome e o código da disciplina de origem, com lançamento apenas dos créditos atribuídos, sendo que a carga horária e a avaliação da disciplina são as constantes no histórico escolar da instituição de origem.

Art. 4º A Convalidação ocorre quando uma ou mais disciplinas realizadas em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu de outra instituição aprovado pela CAPES forem utilizadas para atribuir créditos a uma disciplina da UFABC

§ 1º - Os critérios de compatibilidade de conteúdo programático e carga horária usados para aprovar uma solicitação de Convalidação são de responsabilidade da CoPG.

§ 2º - A avaliação da disciplina deverá ser atribuída conforme resultado da avaliação da(s) disciplina(s) externa(s) utilizada(s) para a Convalidação.

§ 3º - A quantidade de créditos obtidos com a Convalidação será sempre igual à obtida por discentes que cursarem a disciplina.

§ 4º - Somente disciplinas cuja avaliação resultou em conceitos A ou B poderão ser aprovadas em processo de Convalidação.

§ 5º - Excepcionalmente, quando uma disciplina da Pós-graduação da UFABC tiver seu nome alterado e mantendo-se a ementa equivalente, a CoPG poderá reconhecer os créditos por convalidação.

§ 6º - Quando comprovada atividades de docência ou de assistência ao docente em ensino superior, a CoPG poderá reconhecer os créditos por convalidação da disciplina Estágio em Docência, obtendo créditos ou autorizar dispensa desta disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Pós-graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-0011
propg@ufabc.edu.br

Art. 5º Os casos omissos e os casos excepcionais serão avaliados pela Comissão da Pós-Graduação (CPG).

Art. 6º Fica revogada a resolução CPG Nº 02/2013.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Alexandre Hiroaki Kihara
Presidente em exercício



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 22 de setembro de 2015 a 16 de novembro de 2015

1. Homologação da composição de banca examinadora.

Curso	Discente	Nível	Banca
EEL	Fredy Lozada Gonzalez	Mestrado	Dr. Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho (Presidente/UFABC), Dr. Carlos Eduardo Capovilla (Titular/UFABC), Dr. Rogério Vani Jacomini (Titular/IFSP), Dr. Diodomiro Baldomero Luque Carcasi (Suplente/UFABC), Dr. Milton Evangelista de Oliveira Filho (Suplente/UFSC).
ENE	Chang Chung Wei	Mestrado	Dr. Douglas Alves Cassiano (Presidente/UFABC), Dr. Fernando Gasi (Titular/UFABC), Dr. Thadeu Alfredo Farias Silva (Titular/UNINOVE), Dr. Jorge Tomioka (Suplente/UFABC), Dr. Ronaldo Savarino Levenhagen (Suplente/UNIFESP).
ENE	Juan Alvaro Leon Marulanda	Mestrado	Dr. Reynaldo Palacios Bereche (Presidente/UFABC), Dr. Adriano Viana Ensinas (Titular/UFABC), Dr. Elmer Alberto Ccopa Rivera (Titular/CTBE), Dr. Gilberto Martins (Suplente/UFABC), Dra. Marina Oliveira de Souza Dias (Suplente/UNIFESP).
ENE	Nilton Terng	Mestrado	Dr. Pedro Carajilescov (Presidente/UFABC), Dr. Joao Manoel Losada Moreira (Titular/UFABC), Dr. Jorge Alexandre Onoda Pessanha (Titular/MACKENZIE), Dr. Antonio Garrido Gallego (Suplente/UFABC), Dr. Francisco Antonio Braz Filho (Suplente/CTA).
ENS	Thaís Helena Inglez Silva	Mestrado	Dr. Alessandro Jacques Ribeiro (Presidente/UFABC), Dra. Vivili Maria Silva Gomes (Titular/UFABC), Dr. Ruy César Pietropaolo (Titular/UNIAN), Dr. Evonir Albrecht (Suplente/UFABC), Dra. Márcia Cristina de Costa Trindade Cyrino (Suplente/UEL).



Universidade Federal do ABC

EVD	Antonio Mollo Neto	Mestrado	Dra. Vanessa Kruth Verdade (Presidente/UFABC), Dr. Paulo Christiano de Anchietta Garcia (Titular/UFMG), Dra. Renata Cecília Amaro (Titular/USP), Dr. Arlei Marcili (Suplente/UFABC), Dr. Miguel Trefaut Urbano Rodrigues (Suplente/USP).
EVD	Joyce de Souza Zanirato Maia	Mestrado	Dr. André Eterovic (Presidente/UFABC), Dra. Simone Rodrigues de Freitas (Titular/UFABC), Dr. Cristiano de Campos Nogueira (Titular/USP), Dr. Márcio de Souza Werneck (Suplente/UFABC), Dr. Pedro Ferreira Develey (Suplente/SAVE BRASIL).
NCG	Praful Narayan Kamble	Doutorado	Dr. Daniel Carneiro Carretiero (Presidente/UFABC), Dr. Fernando Augusto de Oliveira (Titular/UFABC), Dra. Vera Paschon (Titular/UFABC), Dra. Merari de Fátima Ramires Ferrari (Titular/USP), Dr. Daniel Shikanai Kerr (Titular/USP), Dra. Ana Carolina Santos de Souza Galvão (Suplente/UFABC), Dra. Silvia Honda Takada (Suplente/UFABC), Dr. Amajad Iqbal Kazi (Suplente/USP), Dr. Renato Barboza (Suplente/UNIFESP).
NMA	Aryane Tofanello de Souza	Doutorado	Dra. Iseli Lourenço Nantes (Presidente/UFABC), Dr. Sergio Brochsztain (Titular/UFABC), Dr. Gustavo Martini Dalpian (Titular/UFABC), Dra. Lilia Coronato Courrol (Titular/UNIFESP), Dr. Vitor Marcelo Silveira Bueno Brandao de Oliveira (Titular/UNIFESP), Dr. Everaldo Carlos Venancio (Suplente/UFABC), Dr. Jeverson Teodoro Arantes Junior (Suplente/UFABC), Dr. Otaciro Rangel Nascimento (Suplente/USP), Dr. Fernando Aparecido Sigoli (Suplente/UNICAMP).
NMA	Rochele Cristine Aymay Bevilaqua	Doutorado	Dr. Caetano Rodrigues Miranda (Presidente/USP), Dr. Gerson Luiz Mantovani (Titular/UFABC), Dr. Jeverson Teodoro Arantes Junior (Titular/UFABC), Dr. Tito José Bonagamba (Titular/USP), Dr. Edvaldo Sabadini (Titular/UNICAMP), Dr. Gustavo Martini Dalpian (Suplente/UFABC), Dr. Flavio Leandro de Souza (Suplente/UFABC), Dra. Solange Binotto Fagan (Suplente/UNIFRA), Dra. Corinne Arrouvel (Suplente/UFSCAR).

PGT	Cesar Buno Favarão	Mestrado	Dra. Simone Rodrigues de Freitas (Presidente/UFABC), Dr. Arilson da Silva Favareto (Titular/UFABC), Dr. Luiz Carlos Beduschi Filho (Titular/USP), Dr. Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva (Suplente/UFABC), Dra. Yumi Kawamura Gonçalves (Suplente/Câmara dos Deputados).
PROFMAT	Camilo Misura	Mestrado	Dr. Rodney Carlos Bassanezi (Presidente/UFABC), Dr. Geraldo Pompeu Junior (Titular/UFSCAR), Dr. Adilson José Vieira Brandão (Titular/UFSCAR), Dr. Rafael de Mattos Grisi (Suplente/UFABC), Dr. Rafael Ribeiro Dias Vilela de Oliveira (Suplente/UFABC).
PROFMAT	Kleber Custodio	Mestrado	Dr. Vinicius Cifú Lopes (Presidente/UFABC), Dr. Daniel Miranda Machado (Titular/UFABC), Dr. Hugo Luiz Mariano (Titular/USP), Dr. Sinue Dayan Barbero Lodovici (Suplente/UFABC), Dr. Francisco Miraglia Neto (Suplente/USP).

2. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
PGT	Ana Letícia Silva	01/06/2015
BTC	Fernanda Marisca Bizotto	08/07/2015
BIS	Nathalia Villa dos Santos	07/08/2015
PROFMAT	Marcelo Alves Souza	20/08/2015
INF	Davi Brandão Zanotto	31/08/2015
MEC	Fernando André Enciso Valdivia	31/08/2015
MEC	Joseph Arthur Melendez Vasquez	31/08/2015
CTQ	Cauê Angelo Cordeiro da Silva	08/09/2015
CTQ	Robin Dominicio Januário	01/10/2015
CTQ	Saulo Ramos de Carvalho Pereira	06/10/2015
FIS	Cristian David Ruiz Carvajal	14/10/2015
ENE	Jair Diaz Barbosa	26/10/2015
ENS	Ricardo Silva Salmazo	26/10/2015
INF	Ricardo Agostinho de Rezende Junior	26/10/2015
INF	Sidon Cleo Duarte	26/10/2015
PGT	Priscila da Mota Moraes	26/10/2015

3. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
FIS	Victor Raphael de Castro Mourão Roque	15/10/2015

4. Homologação da concessão de bolsas de estudos da UFABC.

Curso	Discente	Nível	Data	Vigência
BTC	Francisca Diana Alves de Sousa	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
BTC	Alex Carvalho Alavarse	Doutorado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
BTC	Camila Moura Santos	Doutorado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
BTC	Carolina Filipchiuk Vibian	Doutorado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
CCM	Janaina Cristina da Silva	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
CCM	Carlos Fernando Montoya Cubas	Doutorado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
CTQ	Aline Nakagawa do Nascimento	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
CTQ	Carla Trentini Salatino	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
CTQ	Geyssa Ferreira Andrade	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
CTQ	Polyana Tomé de Paiva	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
CTQ	Samuel Santos de Oliveira	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
CTQ	Iara Terra de Oliveira	Doutorado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
CTQ	Marcos Lopes de Araujo	Doutorado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015

EBM	Aline Floss Weber	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
EBM	Bárbara Olivetti Artioli	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
EBM	Bruna Luciana Silverio	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
EBM	Felipe Araújo Pimenta	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
EBM	Sergio Luiz Machado dos Santos Junior	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
EEL	Caio Rodrigo Guimarães Bulgaroni	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
EEL	Cassio Gerez	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
EEL	Felipe Sadami Oiwa da Costa	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
EEL	Fernanda Soares Vítor	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
EEL	Juan Carlos Colque Ccarita	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
EEL	Paula Andrea Osorio Molina	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
ENE	Jhuliana Marcela Gallego Rios	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
ENE	Katherine Benites Bonato Marana	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
ENS	Angelica do Carmo da Silva Chico	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
ENS	Emile Ferreira de Cunha Casasco	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
ENS	Karina Aguiar Alves	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015

ENS	Maria de Fatima Costa Sbrana	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
FIL	André Trevisan	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
FIL	Heloísa Valéria Castro	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
FIL	Lucas Dorado da Lima	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
FIL	Paluana Curvelo Luquiari	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
FIL	Sergio da Costa Ogionni	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
FIL	William Dubal da Silva	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
FIS	Henrique Ferreira dos Santos	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
FIS	João Lucas Miqueleto Reis	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
FIS	Wallace Santos Teixeira	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
FIS	Armando Fernandes da Silva	Doutorado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
FIS	Bruno Pires Siqueira	Doutorado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
FIS	Giovane de Souza Silva	Doutorado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
FIS	William de Carvalho Vieira	Doutorado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
MAT	Alfredo Manuel Jara Grados	Doutorado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
NCG	Catia Melo	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015

NCG	Nadia Megumi Koyama	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
NCG	Renan Costa Vieira de Paula	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
NCG	Rodrigo San Martin Ignacio Gomes	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
NCG	Juliana Helena Bruno Machado	Doutorado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
NCG	Keila do Socorro da Silva Rebello	Doutorado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
NCG	Renata Ruggier de Mattos	Doutorado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
NMA	Carolina Martão	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
NMA	Eloana Patrícia Ribeiro	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
NMA	Fernando Olmedo Carvalho Junior	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
NMA	Gabriel Ravanhani Schleder	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
NMA	Laís Bezerra Bertunes	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
NMA	Victor Buratto Tinti	Mestrado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
NMA	Bruna Tosco	Doutorado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
NMA	Douglas José Baquião Ribeiro	Doutorado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015
NMA	Paula Maria Gabriela Leal Ferreira	Doutorado	16 de novembro de 2015	out/2015 a dez/2015

5. Homologação do cancelamento de bolsa de estudo da UFABC.

Curso	Discente	Nível	Data:	Cancelamento em:
EEL	Luis Antonio Quispe Cartagena	Mestrado	16 de novembro de 2015	Outubro de 2015

6. Homologação de credenciamento de disciplina.

Programa	Disciplina	Código	C/Horária	Créditos	T-P-I
CHS	Tópicos Especiais Linha 3 – Metodologia Qualitativa	CHS-036	72	9	4-0-4
EBM	Introdução aos métodos de avaliação biológica de dispositivos médicos	EBM-125	144	12	4-0-8
FIS	Mecânica Estatística I	FIS-107	144	12	4-0-8
FIS	Eletrodinâmica Clássica I	FIS-108	144	12	4-0-8
FIS	Mecânica Estatística II	FIS-109	144	12	4-0-8
FIS	Eletrodinâmica Clássica II	FIS-110	144	12	4-0-8

7. Homologação da Eleição para Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica.

Discente	Cargo
Anand Oliveira Masson	Titular
Camila Provasi	Suplente

8. Homologação da Eleição para Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Energia.

Discente	Cargo
Roberto Asano Junior	Titular
Rhodiney Vaz Martins	Suplente

9. Homologação da Eleição para Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

Discente	Cargo
Daniela Damiaty Ferreira	Titular
Ana Carolina Almeida Santos Nunes	Suplente

10. Homologação da Eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação (CoPG) - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT.

Docente	Cargo
Rafael de Matos Grisi	Coordenador
André Ricardo Oliveira da Fonseca	Vice-Coordenadora
Ana Carolina Boero	Representante Docente 1
Welington Vieira Assunção	Suplente 1
Sinuê Dayan Barbero Lodovici	Representante Docente 2
Jeferson Cassiano	Suplente 2
Marcus Antonio Mendonça Marrocos	Representante Docente 3
Daniel Miranda Machado	Suplente 3

11. Homologação da Eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação (CoPG) em Engenharia Elétrica.

Docente	Cargo
Thales Sousa	Coordenador
Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho	Vice-Coordenadora
Edmarcio Antonio Belati	Representante Docente 1
Haroldo de Faria Junior	Suplente 1
Carlos Eduardo Capovilla	Representante Docente 2
Ivan Roberto Santana Casella	Suplente 2
José Luis Azcue Puma	Representante Docente 3
Ahda Pionkoski Grilo Pavani	Suplente 3

12. Homologação da Eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação (CoPG) em Engenharia Mecânica.

Docente	Cargo
Magno Enrique Mendoza Meza	Coordenador
Juan Pablo Julca Avila	Vice-Coordenadora
André Fenili	Representante Docente 1
Annibal Hetem Junior	Suplente 1
Marat Rafikov	Representante Docente 2
Alfredo Del Sole Lordelo	Suplente 2
Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca	Representante Docente 3
Wesley Góis	Suplente 3

13. Homologação da Eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação (CoPG) em Engenharia & Gestão da Inovação.

Docente	Cargo
Luciana Pereira	Coordenador
Rovilson Mafalda	Vice-Coordenadora
Anderson Orzari Ribeiro	Representante Docente 1
Alexandre Acácio de Andrade	Suplente 1
Cristina Froés de Borja Reis	Representante Docente 2
Fernanda Cardoso	Suplente 2
Gerson Luiz Mantovani	Representante Docente 3
José Henrique Bassi Souza Sperancini	Suplente 3
Karla Vittori	Representante Docente 4
Mario Alexandre Gazziro	Suplente 4

14. Alteração da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, do período de 02/10/2015 a 02/12/2015.

Função	De	Para
Vice-Coordenador	Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo	Vanessa Elias de Oliveira
Representante Docente 1	Vanessa Elias de Oliveira	Vitor Marchetti
Suplente 1	Simone Diniz	Pedro C. Chadarevian
Suplentes da Representante Docente Profa. Gabriela S. Lotta	Sérgio Praça	Lúcio Bittencourt

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 492, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede licença para capacitação ao servidor Éder dos Santos Guimarães.

A SUBSTITUTA DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da SUGEPE nº 489, de 23 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 224, de 24 de novembro de 2015, seção 2, página 10, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor ÉDER DOS SANTOS GUIMARÃES, SIAPE 1673030, no período de 01/02 a 30/04/2016, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.001861/2015-45.

Maria Luzilene de Souza da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas – Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 493, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Retifica o período de afastamento internacional do servidor Rafael de Mattos Grisi.

A SUBSTITUTA DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da SUGEPE nº 489, de 23 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 224, de 24 de novembro de 2015, seção 2, página 10, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Retificar o período de afastamento internacional do servidor Rafael de Mattos Grisi, SIAPE 1475468, autorizado pela Portaria nº 370, de 06 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 07 de outubro de 2015, e retificada pela Portaria nº 394, de 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 198, de 16 de outubro de 2015:

Onde se lê: período de 18/10 a 05/12/2015.

Leia-se: período de 18/10 a 14/11/2015.

Maria Luzilene de Souza da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas – Substituta



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 494, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Paris Yeros.

A SUBSTITUTA DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da SUGEPE nº 489, de 23 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 224, de 24 de novembro de 2015, seção 2, página 10, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor PARIS YEROS, SIAPE 1380717, conforme PCDP 1091/15, para participação em seminário sobre o tema "*Labour Questions in the Global South*", organizado pelo *Centre for Economic Studies and Planning* e pelo *Centre for Informal Sector and Labour Studies*, da Jawaharlal Nehru University, em Nova Déli, Índia, pelo período de 16 a 21/11/2015, incluindo trânsito.

Maria Luzilene de Souza da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas – Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 495, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispensa o servidor Artur Zimerman da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Políticas Públicas.

A SUBSTITUTA DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da SUGEPE nº 489, de 23 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 224, de 24 de novembro de 2015, seção 2, página 10, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ARTUR ZIMERMAN, SIAPE 1688193, da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Políticas Públicas, código FCC, a contar de 11 de novembro de 2015.

Maria Luzilene de Souza da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas – Substituta



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 496, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispensa a servidora Ana Maria Dietrich da função de vice-coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Políticas Públicas.

A SUBSTITUTA DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da SUGEPE nº 489, de 23 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 224, de 24 de novembro de 2015, seção 2, página 10, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANA MARIA DIETRICH, SIAPE 1568760, da função de vice-coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Políticas Públicas, a contar de 11 de novembro de 2015.

Maria Luzilene de Souza da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas – Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 497, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa o servidor Salomão Barros Ximenes para exercer a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Políticas Públicas.

A SUBSTITUTA DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da SUGEPE nº 489, de 23 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 224, de 24 de novembro de 2015, seção 2, página 10, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor SALOMÃO BARROS XIMENES, SIAPE 2187287, para exercer a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Políticas Públicas, código FCC, contar de 11 de novembro de 2015.

Maria Luzilene de Souza da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas – Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 498, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa o servidor Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes para exercer a função de Vice-coordenador do Bacharelado em Políticas Públicas.

A SUBSTITUTA DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da SUGEPE nº 489, de 23 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 224, de 24 de novembro de 2015, seção 2, página 10, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES, SIAPE 2226053, para exercer a função de Vice-coordenador do Bacharelado em Políticas Públicas, a contar de 11 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador do Bacharelado em Políticas Públicas, código FCC, nas ausências e impedimentos regulares do titular.

Maria Luzilene de Souza da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas – Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 499, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa a servidora Angela Shimabukuro como substituta do Coordenador de Projeto e Obras do Campus São Bernardo do Campo no período de 30/11 a 17/12/2015.

A SUBSTITUTA DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da SUGEPE nº 489, de 23 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 224, de 24 de novembro de 2015, seção 2, página 10, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora ANGELA SHIMABUKURO, SIAPE 1707572, para exercer o encargo de substituta do Coordenador de Projeto e Obras do Campus São Bernardo do Campo, código CD-4, no período de 30/11 a 17/12/2015.

Maria Luzilene de Souza da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas – Substituta

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 37,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

*Nomeia os membros da Comissão Assessora de
Avaliação de Estágio Probatório Docente da Grande
Área da Filosofia*

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUNI nº 22, de 05 de junho de 2009
- ✓ o disposto na Resolução ConsCCNH nº 06/2015, de 16 de novembro de 2015; e
- ✓ as deliberações da 10ª sessão ordinária de 2015 do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH), realizada em 16 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter *ad referendum*, os seguintes docentes para comporem a Comissão Assessora de Avaliação de Estágio Probatório Docente da Grande Área da Filosofia, sob a presidência do primeiro:

- Renato Rodrigues Kinouchi
- Flamarion Caldeira Ramos
- Maria Cecília Leonel Gomes dos Reis

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto

Diretor



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7952
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 50 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Designa no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os coordenadores de disciplinas para o **primeiro quadrimestre de 2015**.*

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Resolução ConsEPE nº 159, parágrafo 3º do artigo 4º,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria do CMCC Nº 03 de 09 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da UFABC Nº 439 de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Nomear, conforme tabela abaixo, os docentes do CMCC que são coordenadores de disciplinas e, quando for pertinente, atribuir seus respectivos créditos conforme o artigo 5º da Resolução ConsEPE nº 159:

Código	Disciplina	Turmas	Coordenador	Créditos
BC1425	Álgebra Linear	5	Jerônimo Cordoni Pellegrini	1
BC1424	Algoritmos e Estruturas de Dados I	4	André Guilherme Ribeiro Balan	0
BC1435	Análise de Algoritmos	2	Daniel Morgato Martin	0
BC0005	Bases Computacionais da Ciência	7	Harlen Costa Batagelo	1
BC1604	Bioética	4	Paula Ayako Tiba	0
BC1419	Cálculo Numérico	6	João Paulo Gois	1
BC1418	Cálculo Vetorial e Tensorial	3	Roldão da Rocha Junior	0
MC3201	Compiladores	2	Mirtha Lina Fernández Venero	0
MC3307	Computadores, Ética e Sociedade	2	Karla Vittori	0
BC0506	Comunicação e Redes	4	Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco	0
BC1508	Engenharia de Software	2	Francisco de Assis Zampirulli	0
MC1307	Equações Diferenciais Parciais	2	Welington Vieira Assunção	0
	Estágio Supervisionado em Computação	1	Juliana Cristina Braga	0
	Estágio Supervisionado	1	Francisco José Brabo Bezerra / Ruth Ferreira Santos Galduroz	0



Universidade Federal do ABC

Código	Disciplina	Turmas	Coordenador	Créditos
BC0402	Funções de Uma Variável	6	Cristian Favio Coletti	1
BC0407	Funções de Várias Variáveis	19	Dmitry Vasilevich	3
MC1102	Funções de Variáveis Complexas	1	Roberto Venegeroles Nascimento	0
MC8303	Fundamentos de Análise	1	Igor Leite Freire	0
MC8304	Fundamentos de Geometria	1	Márcio Fabiano da Silva	0
BC0404	Geometria Analítica	6	Edson Alex Arrazola Iriarte	1
MC1302	Geometria Diferencial I	2	Maurício Firmino Silva Lima	0
MC8310	Geometria Plana e Constr. Geométricas	1	Márcio Fabiano da Silva	0
MC1304	Grupos	2	Maria de Lourdes Merlini Giuliani	0
MC2113	Introdução à Análise Funcional	1	Rodrigo Fresneda	0
BC1415	Introdução à Inferência Estatística	4	João Ricardo Sato	0
BC0406	Introdução à Probabilidade e à Estatística	7	Vladimir Perchine	1
MCZA032-14	Introdução à Programação de Jogos	2	André Luiz Brandão	0
MC7301	Laboratório de Sistemas Operacionais	2	Fernando Teubl Ferreira	0
BC1437	Matemática Discreta	2	Jair Donadelli Junior	0
MC4001	Métodos de Otimização	1	Feodor Psnitchenko	0
BC0504	Natureza da Informação	6	Francisco Javier Roper Peláez	1
MC8104	Neuroanatomia	2	Marcela Bermudez Echeverry	0
MC8109	Neuroarte	3	Francisco Carlos Nather	0
MC8200	Neurobiologia do Comportamento	2	Fábio Marques Simões de Souza	0
MC8101	Neurobiologia Molecular e Celular	2	Elizabeth Teodorov	0
MC7105	Organização de Projeto	1	Juliana Cristina Braga	0
MC8307	Práticas de Ensino de Matemática III	2	Vivilí Maria Silva Gomes	0
MC8308	Práticas de Ensino de Matemática no Ensino Fundamental	2	Francisco José Brabo Bezerra	0
MC1202	Probabilidade	1	Thomas Logan Ritchie	0
BC0505	Processamento da Informação	41	Carlos da Silva dos Santos	3
MC8103	Processamento de Sinais Neurais	1	João Ricardo Sato	0
BC1432	Programação Matemática	1	Feodor Psnitchenko	0
MCZA033-14	Programação para Dispositivos Móveis	2	Diogo Santana Martins	0
MCZA034-14	Programação Segura	1	Denise Hideko Goya	0
BC0002	Projeto Dirigido	22	Ruth Ferreira Santos Galduroz	3

Código	Disciplina	Turmas	Coordenador	Créditos
	Projeto de Graduação em Computação	1	Luiz Carlos da Silva Rozante	0
BC1006	Psicologia Cognitiva	2	André Mascioli Cravo	0
BC1407	Sequências e Séries	2	Mariana Rodrigues Da Silveira	0
MC3304	Sistemas Digitais	3	José Artur Quilici Gonzalez	0
MC1308	Teoria das Distribuições	2	Sandra Maria Zapata Yepes	0
MC2111	Trabalho de Conclusão de Curso em Matemática	1	Alexei Magalhães Veneziani	0

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comitê de Monitoria Acadêmica

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

Ata nº 01/2015/Comitê de Monitoria Acadêmica

Ata da I reunião do Comitê de Monitoria Acadêmica, realizada às quinze horas do dia dez de novembro de dois mil e quinze, na sala S-101 do Bloco Alfa 1, campus São Bernardo do Campo, da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita Rua Arcturus, 03 – Jardim Antares, São Bernardo do Campo, SP. A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Rail Ribeiro Filho, Kelly Cristina Gomes (suplente), Rafael Pasini Rovay (suplente), Ramon Vicente Garcia Fernandez, Lucas Barbosa Rudge Furtado (suplente) e Fernanda Cerdan Barbosa (convidada). Passou-se a discutir o ponto único de pauta, qual seja, o pedido de desligamento do monitor Bruno César Prado solicitado pelo professor João Carlos da Motta Ferreira. Segundo o docente, o monitor teria deixado de cumprir com suas obrigações, motivo pelo qual solicitou a referida medida; o monitor recorreu, motivo pelo qual a Comissão está se reunindo. Rail informou aos demais membros do Comitê sobre as considerações que o Prof. João Carlos colocou pessoalmente acerca do desligamento do monitor Bruno Prado do Programa de Monitoria Acadêmica, onde ele estava inscrito no eixo de Representação e Simulação, ligado ao BC&T. Algumas considerações foram feitas sobre a atuação do monitor e foram relidos os e-mails trocados entre ele e o docente João Carlos, a avaliação atual e as anteriores do monitor, o pedido de desligamento e o recurso do monitor contra o desligamento. O Comitê entendeu que o desligamento não foi motivado exclusivamente pelos artigos constantes do item 11.1. do Edital e considerou que o pedido de desligamento era uma punição muito severa para o ocorrido. Por outro lado, o Comitê entendeu que houve erro na conduta do monitor, que tomou decisões que deveriam, no mínimo, ter sido acordadas com o docente. O Comitê entendeu que o Prof. João Carlos poderá solicitar outro monitor em substituição a Bruno Prado e que este será realocado, desde que haja concordância de outro docente e adequação de horários. Rafael Rovay analisando os documentos que foram apresentados a este comitê, acredita que o docente também não agiu corretamente, ao destratar o monitor na frente de vários alunos, o que não foi aceito como consenso entre os demais membros. Após o que se procedeu à votação do recurso, tendo sido deferido por maioria, que concordou ainda que o monitor deverá ser advertido, neste mesmo instrumento. A seguir, o Comitê deliberou sobre o pagamento da bolsa referente ao mês de outubro de 2015, uma vez que o Prof. João Carlos não havia autorizado o pagamento desta bolsa. O Comitê deliberou por unanimidade pelo pagamento da bolsa do mês de outubro ao aluno, pois se considerou que foram realizadas as atividades de monitoria, apesar de 1 (uma) falta no período. Estas deliberações serão encaminhadas para ciência do Pró-Reitor de Graduação e posteriormente publicadas no Boletim de Serviço da UFABC. A reunião foi encerrada às dezessete horas, da qual eu, Rail Ribeiro Filho, presidente do Comitê de Monitoria Acadêmica, lavrei a presente ata, aprovada pelos presentes à sessão.

Advertência:

Sr. Bruno César Prado, tendo em vista que o Coordenador de Disciplina é o responsável por definir as atividades de monitoria e seus respectivos horários, conforme Resolução nº135 ConsEPE, venho lhe advertir por comportamento inadequado junto ao Coordenador de

- 1 Disciplina e esperamos que tome as devidas providências a fim de que não se repita tal
- 2 comportamento.

Rail Ribeiro Filho
Presidente do Comitê de Monitoria Acadêmica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comitê de Monitoria Acadêmica

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

Ata nº 02/2015/Comitê de Monitoria Acadêmica

1 Ata da II reunião do Comitê de Monitoria Acadêmica, realizada em ambiente virtual, a partir
2 das treze horas e trinta e dois minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e quinze.
3 Não foi convocada reunião presencial visto ser um assunto urgente, uma vez que as folhas de
4 pagamento devem ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Administração impreterivelmente até
5 o dia vinte e cinco de novembro. Informou-se aos membros do Comitê o ponto único de
6 pauta, a respeito do pagamento ou não da bolsa monitoria referente ao mês de Outubro para
7 sete monitores do Eixo de Energia e um monitor do Eixo de Processos. Os monitores ficaram
8 sem alocação por três semanas por motivos diversos, tais como a demora na nomeação de
9 alguns coordenadores de disciplina, a greve dos servidores Técnicos Administrativos e pela
10 demora da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão em perceber que este problema poderia
11 ocorrer. O Comitê unanimemente se manifestou favorável ao pagamento de todas as bolsas, o
12 que será feito no mês de novembro, juntamente com o pagamento da próxima bolsa.
13 Estas deliberações serão encaminhadas para ciência do Pró-Reitor de Graduação e
14 posteriormente publicadas no Boletim de Serviço da UFABC.
15 Eu, Rail Ribeiro Filho, presidente do Comitê de Monitoria Acadêmica, lavrei a presente ata,
16 aprovada pelos membros do Comitê.

Rail Ribeiro Filho

Presidente do Comitê de Monitoria Acadêmica